

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

PROCESSO Nº 02/2015

EMENTA: Apuração de fatos referentes à Conduta de Vereador, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

AUTORIA: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

ENTRADA: 16 de março de 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Prot 331/2015

16/03 - 17:02

Taizmaro Saratti
Câmara Municipal de Toledo

Toledo, 16 de março de 2015.

Ofício nº 011/2015- GAB 15

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR VAGNER DELABIO

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Câmara Municipal de Toledo

Paraná

Assunto: **Apuração dos fatos referentes à conduta do Vereador Neudi Mosconi relativos ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que, no dia 19 de dezembro de 2014, fui eleita Presidenta da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 156, de 11 de dezembro de 2014 para apreciar o PL nº 209 de 2014, do Poder Executivo, que *altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo*.

Considerando que, no dia 04 de fevereiro de 2015, houve uma reunião com o Secretário de Planejamento Estratégico e os técnicos do Poder Executivo e os membros da Comissão Especial, com o objetivo de dirimir possíveis dúvidas referentes ao PL nº 209 de 2015. Referida reunião transcorreu de forma tranquila sem grandes questionamentos dos membros da comissão, com apenas a explanação das alterações propostas no Projeto de Lei nº 209 de 2015.

Considerando que, no dia 11 de fevereiro de 2015, houve a audiência Pública para debater o referido projeto, esta Vereadora Sueli Guerra determinou em Audiência Pública ...: "A Comissão Especial com certeza acatará todas essas sugestões e encaminharemos ao Conselho para que faça a avaliação, enfim a aprovação ou não, e dar continuidade ao projeto. Sem problemas nenhum"...

Considerando ainda que, dia 25 de fevereiro de 2015 houve a Reunião da Comissão Especial para apreciar o Parecer do PL 209 de 2015, na qual o relator da matéria o vereador Neudi Mosconi apresentou o seguinte parecer:

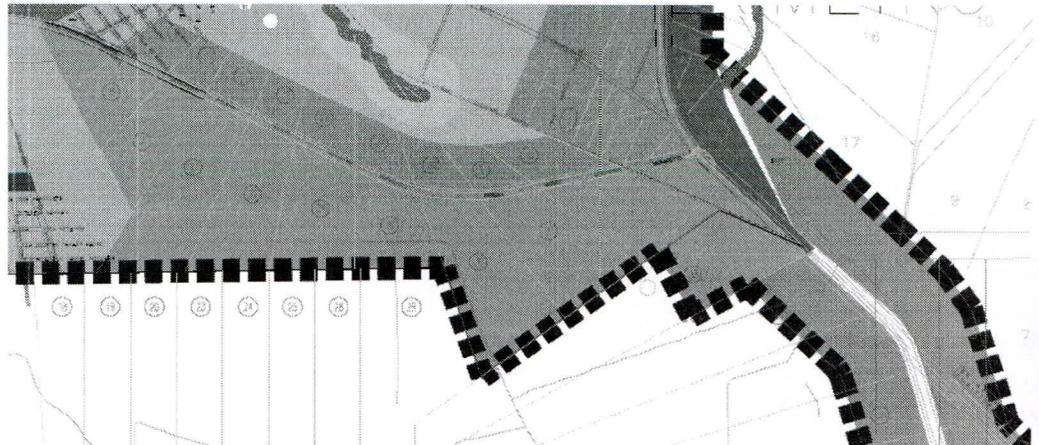
O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, em 08 de dezembro de 2014, o Projeto de Lei nº 209 de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. A mensagem nº 148, de 5 de Dezembro de 2014, assim dispõe: "A Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo, já tendo sido efetuadas diversas modificações desde a sua entrada em vigor. Conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano



Diretor (CMDAPD), em reunião extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, consoante Ata anexa, definiu-se por nova alteração no Mapa de Zoneamento que integra aquela.

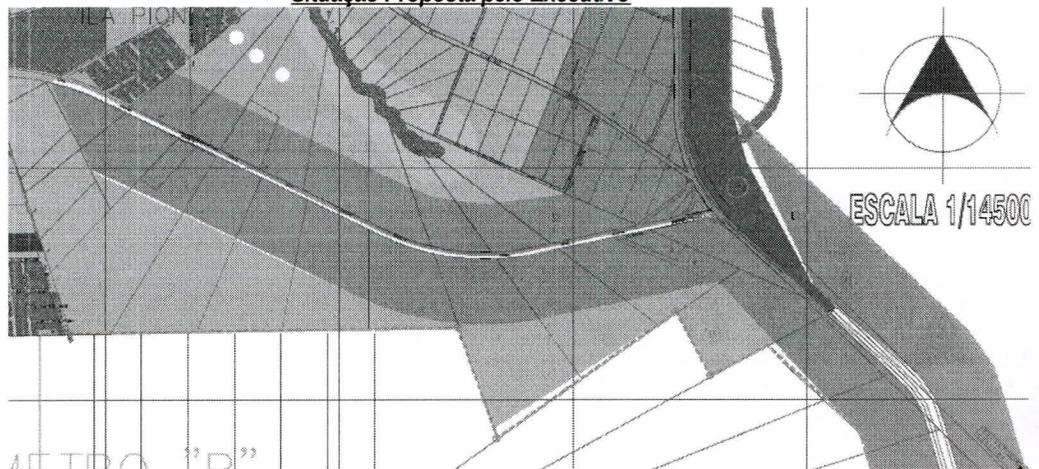
Jeronymo Munaretto, para Zona Residencial 1 (Z1) e Zona de Indústria e Serviços (ZIS). O principal objetivo de tal alteração é permitir a implantação de novos conjuntos habitacionais na região, tendo em vista que a atual Zona Industrial situada ao Sul daquela Avenida possibilitaria a instalação de atividades industriais do tipo 3 (poluentes), o que poderia conflitar com a execução de novos projetos para a implementação do setor habitacional nas proximidades. Seguem partes dos mapas do zoneamento da região (atual e proposta), para análise da alteração específica objeto do incluso Projeto de

Situação Atual



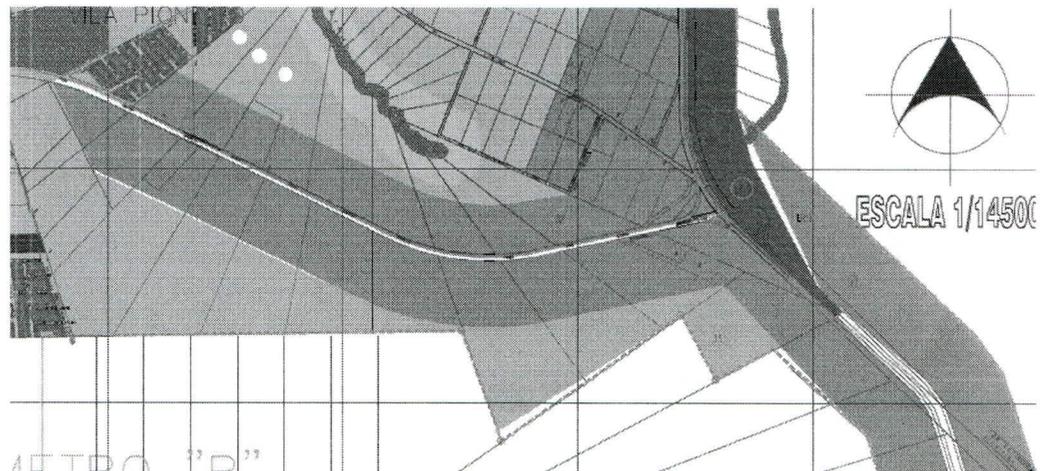
- Zona Urbana 1 – Z1
- Zona Industrial – ZI
- Zona de Indústria e Serviços – ZIS

Situação Proposta pelo Executivo

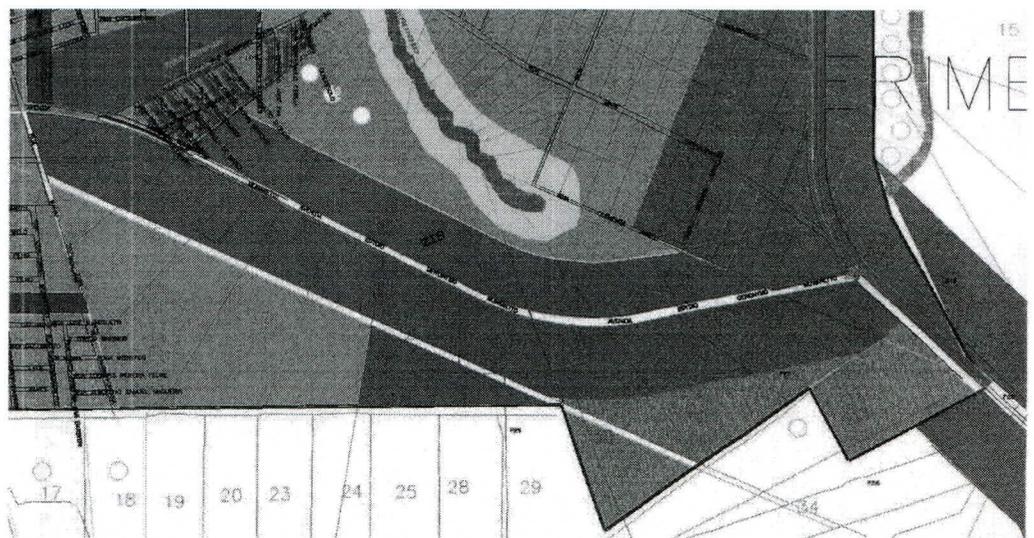


- Zona Urbana 1 – Z1
- Zona Industrial – ZI
- Zona de Indústria e Serviços – ZIS

Situação Proposta pelo Executivo



-  Zona Urbana 1 – Z1
-  Zona Industrial – ZI
-  Zona de Industria e Serviços – ZIS



Situação Proposta pelo Relator

-  Zona Urbana 1 – Z1
-  Zona Industrial – ZI
-  Zona de Industria e Serviços – ZIS

2. VOTO DO RELATOR

No dia 11 de fevereiro de 2015, as 15 horas foi realizada audiência pública, na qual foi feita a explanação sobre as alterações propostas, recebi também proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei de autoria do vereador Adriano Remonti, a qual não pode ser acatada pois a alteração sugerida deve passar e ser deliberada pelo Conselho, enviaremos ao executivo como indicação. As alterações propostas por este relator ao projeto original, foram discutidas com a equipe técnica e com o secretário de Planejamento, resultando em consenso na



proposição de novo mapa o qual define o novo zoneamento. Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação, considerando o Mapa anexo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado. Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2015.

Considerando que, ao apreciar o relatório, esta vereadora indagou ao relator se o que ele apresentava estava documentado através da equipe técnica do Poder Executivo, o qual disse não ter documento assinado porém era o que havia ocorrido. Portanto, para melhor compreender e por estranhar que a emenda modificativa de autoria do vereador Adriano Remonti acolhida na audiência pública não foi encaminhada ao Conselho conforme determinação desta presidenta, suspendi a votação com aceitação unânime dos membros da comissão e convocamos uma reunião da Comissão Especial com a presença da equipe técnica e do secretário de Planejamento para o dia seguinte às 14h.

Considerando assim que no dia 26 de fevereiro de 2015 houve a reunião com a Equipe Técnica e o Secretário de Planejamento Estratégico, e, conforme gravação o secretário Jadyr Donin negou a fala do vereador Neudi Mosconi, conforme segue a *Transcrição de Áudio*:

Reunião da Comissão Instituída para Discussão do Projeto de Lei Complementar para Lei do Zoneamento Urbano do Município de Toledo. 3m57s – 14m22s Vereador Lúcio de Marchi: Eu só queria perguntar se o Mosconi conversou com vocês lá na secretaria?

Secretário de Planejamento Jadyr Donin: Bom, boa tarde a todos, né. Agradecer a oportunidade. Na verdade nós fizemos uma proposta que está no projeto de lei do executivo que foi aprovada pelo Conselho de Acompanhamento do Plano Diretor. O vereador Neudi Mosconi nos procurou solicitando serviços técnicos, da secretaria, porque ele desejaria apresentar uma nova proposta ao projeto de lei, mas em momento algum isto partiu do executivo. O executivo em momento nenhum, aliás, se eu fosse fazer, iria fazer oficialmente solicitando a retificação ou a mudança daquilo que foi proposto e aprovado pelo conselho. Então nós o atendemos, como fazemos com todos os vereadores que nos procuram e ele esteve junto a diretoria de planejamento urbano solicitando se pudéssemos elaborar um mapa que ele gostaria de apresentar e isso nós nos propusemos a fazer, mas em momento algum isso parte do executivo.

Vereadora Sueli Guerra: Então, se me permite: Uma pergunta, um questionamento.. No caso está proposta do relator não passou pelo conselho?

Donin: Não passou pelo conselho e óbvio não passou pelo conselho. Pela posse que foi aprovada pelo conselho para a posse ordinal.

Sueli: Então são dois pesos e duas medidas. Não vou acatar a sugestão do vereador Adriano, segundo ele, por não ter passado pelo Conselho. E aí nós temos que acatar um mapa de alteração do relator sem passar pelo conselho. Eu vejo assim, bastante complexa essa questão. E eu acredito que tenha que ser tratado com a mesma igualdade. Se a apresentação que o vereador, colocado pelo Adriano Remonti (PT), precisa passar pelo conselho, então o mapa que ele apresenta também preciso passar pelo conselho. Estou equivocada?

Donin: O procedimento foi que ele esteve lá e trouxe essa sugestão para ver se era possível fazer isso. Se é possível, a Câmara decide. Agora a Câmara tem que saber se tem que passar pelo Conselho antes, ou a Câmara passará por cima do Conselho.



Sueli: Ah, foi nesse sentido que ontem eu quis saber se tinha alguma coisa assinada.

Donin: Na verdade, ele nos procurou dizendo que gostaria de sugerir que está como área residencial a baixo dos 280ms que é aquilo que a gente propôs é que nas rodovias, 280m de cada lado e já em 2013 esta Casa de Leis aprovou isso para a contenção de residências próximas à rodovias e propiciando que neste local dos 280m se alavancassem locais para a instalação de indústrias e serviços. Então, eu não sei qual, eu não conheço a proposta dele porque eu passei para o técnico, diretor, o responsável por isso para que auxiliasse naquilo que ele achasse que deveria apresentar ao legislativo. Agora, não passou pelo Conselho e a proposta não é do executivo. Deixar bem claro isso.

Sueli: É, eu vejo assim, essa é a minha opinião, cada um pode fazer seus esclarecimentos e enfim... dar os seus depoimentos. Vamos ter que pedir a questão jurídica, que inclusive, o tempo, já está extrapolado no tempo. É solicitar, mas que seja reencaminhado ao Conselho para que se tenha a anuência do Conselho. Essa é a minha proposição. Nós não podemos. Se nós temos um Conselho, e isso eu tenho dito na educação, meio ambiente e onde quer que seja. Se tem um conselho, Conselho da Saúde, enfim, se passa pelos trâmites daquele conselho nós aqui vamos fazer de conta que não existe?

Então, essa é a minha opinião. Vamos pedir para o Daniel verificar juridicamente pelo fato dos prazos estarem extrapolados. Vamos pedir prorrogação de mais 15 dias e aí, então, retornamos ao Conselho. Quer dizer, remetemos ao poder executivo pedindo a anuência ou não, aí é uma decisão do Conselho e se vir pra cá com anuência a gente vota tranquilamente. Essa é a minha opinião, mas eu sedo a palavra ao Vereador Adriano que não faz parte da Comissão, mas pelo fato de ter sido proponente dessa alteração que foi rejeitada pelo relator, então eu o convidei para que também pudesse acompanhar.

Vereador Adriano Remonti: É presidenta, obrigado pela oportunidade. É... eu atesto e afirmo tudo o que o secretário Jadyr falou aqui. É... não tenho eu, como vereador, fazer um pedido pro Conselho avaliar sem ela ter sido apresentada, pelo menos, a um projeto de lei. Eu perguntei à Secretaria, fui atrás do executivo e atrás do oficial. Qual era o meu procedimento? O que eu deveria fazer?

Muito bem o Secretário disse, apresenta na Audiência Pública. O mínimo que se espera do relator é que se atende isso, Eu não me importo que ele tenha feito um outro mapa, desde que o dele também passe pelo Conselho. Agora, ele não pode tirar o direito de que a minha proposição vá até o executivo e seja analisada pelo Conselho. O Conselho dizer sim, ou não, é outro departamento. Agora, o fato de ele se omitir e dar um parecer prévio, não fazendo isso eu acho que é passível de punição ao próprio relator da matéria por estar prevaricando sobre o que é de sua competência. Então assim, presidenta, eu não queria prejudicar ninguém, apenas gostaria que a minha emenda fosse analisada pelo Conselho, independente da resposta, porque é o meu que tem... independente de quem está lá.

Sueli: Tem a palavra desta presidenta e desta vereadora, de que encaminharei porque eu havia passado para o relator quando chegou a proposta e solicitei que fizesse essa consulta de forma informal, porque ele era o relator, pensei que quando chegou ontem o mapa, achei que fosse em relação ao que ele havia solicitado, mas aí, quando pedi se havia algum documento assinado ele disse que não tinha nada além da apresentação dele. Então comprometo aqui, a fazer a solicitação de adiamento da análise do projeto por mais 15 dias. Encaminhar tanto a proposição de vossa senhoria, quanto a proposição do próprio relator em que ele apresentou o mapa. Aqui eu gostaria de pedir, não sei.. o Vereador gostaria de falar alguma questão?

Lucio: É... eu só, eu só queria dizer o seguinte: que aqui, ó, que eu ... é... o Relator, ele é plausível a levar a procura de subsídio para o projeto, para o melhoramento. Então eu vejo assim, os conselhos, todos os conselhos têm que ser ouvidos, sim. Se o conselho decidiu fazer de uma maneira, eu sei que o relator estava colocando, é plausível buscar subsídio, melhorar. Falava lá no abaixo da rede, lá da ... onde faria a Avenida das Torres, não sei... quer dizer, uma coisa é questão de planejamento e discutir com vocês. Por tanto, não pode e mas, sem dúvida, tanto a proposição do Adriano acho plausível, também propositiva e é necessário. Quanto esta modificação pleiteada pelo relator eu acho que tem que encaminhar



para o conselho e pedir urgência, não sei ... toda semana se reúne o Conselho, né?

Jadyr: Na verdade, o Conselho se reúne ordinariamente a cada três meses e neste momento estamos nos reunindo semanalmente. Em razão das demandas e em questão ao Plano Diretor e de tudo que vem sendo encaminhado ao Conselho. Já estou com o edital para a próxima quarta-feira. Tem uma reunião e não está em pauta isso, mas eu já solicito ao conselho na própria reunião para que tenha em pauta, se chegar isso, digamos até, terça-feira em nossas mãos. A gente já poderia, já analisar isso na quarta-feira, porque temos uma extraordinária convocada e não está em pauta isso, porque nós não sabíamos, mas a gente consegue incluir isso na pauta da reunião de quarta-feira, próxima.

(...)

Gilberto: O que eu entendi, eu não conversei com o Mosconi, ainda, mas quando ele pediu pra eu fazer esse desenho do mapa, na lateral, aqui, ao lado da sanga manaus existe uma faixa apenas de serviços e não indústrias e serviços. Até tem um decreto público proibindo qualquer edificação nessa região e essa zona é uma zona azul no mapa e por algum descuido meu, eu devo ter dado um comando errado e está diferente ali como rosa, então essa é uma alteração. Então foi um descuido, mas nos mapas originais é uma zona de serviço. Nessa faixa da Sanga Manaus, ali.

Sueli: É.. foi um dos motivos que eu pedi para suspender a tramitação. Porque assim, se o mapa não está correto, ele tem que assinar quando estiver correto. Ele não pode, enquanto relator, assinar alguma coisa que ainda não está correto. (...).

Remonti: Eu vou ser muito franco, eu não faço parte dessa Comissão, mas eu acho que isso aí que o vereador relatou na matéria, faz que o que ele mereça é uma comissão de ética. Por conta de que, eu não vi ele apresentar esse projeto na Audiência Pública. Então, não pode apresentar um novo mapa, um novo estudo sobre alguma coisa que já passou lá... Tem que fazer o relatório da matéria do que aconteceu na Audiência Pública. Ele não apresentou nada naquele dia, ou seja, eu como vereador, falo para a Senhora Presidente, desconsiderar tudo o que ele fez até agora e pedir pra ele fazer o relatório do que foi apresentado na Audiência Pública, com os prazos que ele tinha para apresentar. Ele não pode. Isso é informação privilegiada. Isso aí é trafego de influência. Pra mim, cabe uma Comissão de Ética pra cima desse relator.

Sueli: Vou ler pra vocês, assim, o voto do relator. Então ele apresentou ontem esse relatório e daí foi que eu fiquei, pedi pra ele se tinha alguma coisa assinada, alguma ata e ele me disse que não, por isso que solicitei a presença de vossas senhorias. "Voto do reator": No dia 11 de fevereiro de 2015, às 15h foi realizada Audiência Pública, na qual foi feita as explicações sobre as alterações propostas. Recebi também proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei de Autoria do Vereador Adriano Remonti, a qual não pode ser acatada pois a alteração sugerida deve passa e ser deliberada pelo Conselho. Enviaremos ao executivo como indicação. As alterações propostas por este relator ao projeto original foram discutidas com a equipe técnica e com o secretário de planejamento, resultando em consenso na proposição de novo mapa, o qual define o novo mapa. Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura voto pela tramitação considerando o mapa anexo de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Donin: Deixa eu clarear bem isso aqui. Gilberto, diretor de planejamento me perguntou se ele poderia fazer um mapa para o Vereador Neudi Mosconi que queria apresentar uma proposição na Câmara. Eu disse que não tem problema nenhum. O Poder público está aí para atender a todos, principalmente os vereadores. No dia seguinte ele me encontrou no corredor. No corredor. Foi uma discussão no corredor e ele me perguntou - Secretário, o que o senhor acha de eu apresentar isso aqui que o Gilberto desenhou?

Eu falei "olha você apresenta o que você quiser apresentar. Isso é um direito de cada cidadão de achar que é viável. É viável desde que vocês aprove, porque a Câmara aprova



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007

e já tem viabilidade. Se for aprovado vem para a aprovação da lei ou não. Essa foi a discussão que tive com ele que não demorou mais do que cinco minutos. Eu disse a ele que ele é vereador e que se ele achasse que pudesse fazer alguma alteração, ele tem todo o direito de fazer a proposição que ele deseja. Agora, reunião com equipe técnica, deve ter conversado com o Gilberto pra questão da confecção do mapa, mas na verdade, nem o Gilberto como diretor, nem o Renato como diretor, nem eu com secretário poderíamos dizer que poderia ser aprovado isso, porque tem que passar pelo conselho. Aliás, nada na secretaria de planejamento quando se trata de operação de zoneamento, absolutamente nada nesses dois anos foi tratado sem passar rigorosamente pelo Conselho. Agora, ele apresentar uma proposta, qualquer vereador pode apresentar.

Sueli: É, o que me chamou a atenção ontem e eu até solicitei é se tinha um documento assinado, porque ele dizia que tinha sido discutido. E aí, até assim, de certa forma fiquei chateada. Nós tínhamos feito, convocado uma reunião anterior com a presença dos técnicos. Foram feitas as colocações e enfim apresentado. Fizemos uma audiência e nada disso veio à tona e daí, vamos dizer assim, deixou de lado a comissão, porque eu acredito que nenhum dos senhores foi chamado para essa discussão, e de repente vem uma discussão nova apresentada e então foi isso que me deixou em dúvida e me fez suspender ontem a reunião e não ir para votação e chamá-los aqui para este esclarecimento que vem de encontro com aquilo que eu havia deduzido. Então para dar continuidade ao processo, nós não vamos deixar parado, com certeza, então nós vamos reencaminhar, essa é a minha proposição. Quero daí ouvir dos vereadores que fazem parte da comissão. Vou reencaminhar todo o documento para o poder executivo dizendo das alterações que vêm sendo propostas tanto do vereador Adriano Remonti que trouxe na Audiência a emenda modificativa, foi na audiência pública e daí, isso que me estranhou, se veio uma proposição na Audiência e aí o relator deveria ter dado vasão à discussão e levado ao executivo assim como ele fez com a proposta dele e também vamos encaminhar a proposta ao executivo. Nós temos prazo regimental com possibilidade de 15 dias, é isso?

Então vou pedir a compreensão dos senhores, que se puderem, dentro deste período fazer essa análise e então trazer a resposta anuindo ou não, as proposições.

(...)

SUELI: Bom, é na verdade, assim, eu vou pedir pro Vereador Lucio se ele concorda com essa proposta.

Lucio: Eu concordo que seja então dado mais 15 dias no prazo, né. Forma regimental. E a proposta do Adriano que é em outro trecho, também que seja de forma separada. Que da mesma forma não passou pelo Conselho. Eu acho que tem que passar pelo Conselho.

(...)

Lucio: Pode encaminhar depois pro Conselho Executivo, emenda aditiva ao projeto. Aí nós podemos, mas com o aval do Conselho, porque ficar retalhando.... Pelo menos passar por uma equipe técnica de pessoas que estão no dia a dia, labutando em cima dessa proposta de planejamento do município.

Donin: Complementando o vereador, lembrando que o conselho é composto por técnicos do município, com representatividade da sociedade organizada. Então a sociedade organizada está representada dentro do Conselho e com equiparação de número dos membros, então são 50% governamental e 50% não governamental. Então nós temos que respeitar principalmente a sociedade civil organizada que dedica seu tempo até em horário de trabalho para vir discutir o Plano Diretor.

(...)

Considerando que, a Lei nº 1.979 de 30 de maio de 2018, prevê que todas as alterações sejam analisadas e é de competência do Conselho Municipal de



Desenvolvimento e Acompanhamento do plano Diretor (CMDAPD) dar sua anuência, conforme segue, Art. 4º – Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor:

IV – orientar sobre os projetos de lei e decretos necessários à atualização e complementação do Plano Diretor, incluindo-se as normas dos perímetros urbanos, do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano, parcelamento do solo urbano, sistema viário, código de obras e edificações e código de posturas;

....

VI – opinar sobre as alterações dos padrões urbanísticos estabelecidos pelo Plano Diretor;

....

VIII – emitir pareceres nos processos encaminhados ao Conselho pelo Poder Executivo municipal, incluindo as indicações oriundas do Legislativo;

Considerando que, conforme relatório apresentado pelo vereador Neudi Mosconi, não acatou a determinação desta presidenta em audiência pública, conforme relatado acima.

Considerando que, há contradição entre o relato do vereador Neudi Mosconi e o relato do secretário de Planejamento Sr. Jadyr Donin, onde afirma que não houve a discussão e nem a concordância das alterações, bem como não houve a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do plano Diretor (CMDAPD).

Vem solicitar a Vossa Excelência que diante dos fatos acima citados os mesmos sejam apurados de forma a tomar as providências cabíveis.

Respeitosamente

Vereadora Sueli Guerra
Presidenta da Comissão Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE
Estado do Paraná

000009

Camara Municipal de Toledo

Protocolo
Processo: 331 / 2015

Req: SUELI LUCKMANN GUERRA A
Assunto: Correspondências, ofícios
ou convites
Data: 16/03/2015 as 17:01

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet em: www.toledo.pr.leg.br

Ofício nº 011/2015- GAB 15

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VAGNER DELABIO
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Câmara Municipal de Toledo
Paraná

Assunto: **Apuração dos fatos referentes à conduta do Vereador Neudi Mosconi relativos ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que, no dia 19 de dezembro de 2014, fui eleita Presidenta da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 156, de 11 de dezembro de 2014 para apreciar o PL nº 209 de 2014, do Poder Executivo, que *altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.*

Considerando que, no dia 04 de fevereiro de 2015, houve uma reunião com o Secretário de Planejamento Estratégico e os técnicos do Poder Executivo e os membros da Comissão Especial, com o objetivo de dirimir possíveis dúvidas referentes ao PL nº 209 de 2015. Referida reunião transcorreu de forma tranquila sem grandes questionamentos dos membros da comissão, com apenas a explanação das alterações propostas no Projeto de Lei nº 209 de 2015.

Considerando que, no dia 11 de fevereiro de 2015, houve a audiência Pública para debater o referido projeto, esta Vereadora Sueli Guerra determinou em Audiência Pública ...: "A Comissão Especial com certeza acatará todas essas sugestões e encaminharemos ao Conselho para que faça a avaliação, enfim a aprovação ou não, e dar continuidade ao projeto. Sem problemas nenhum"...

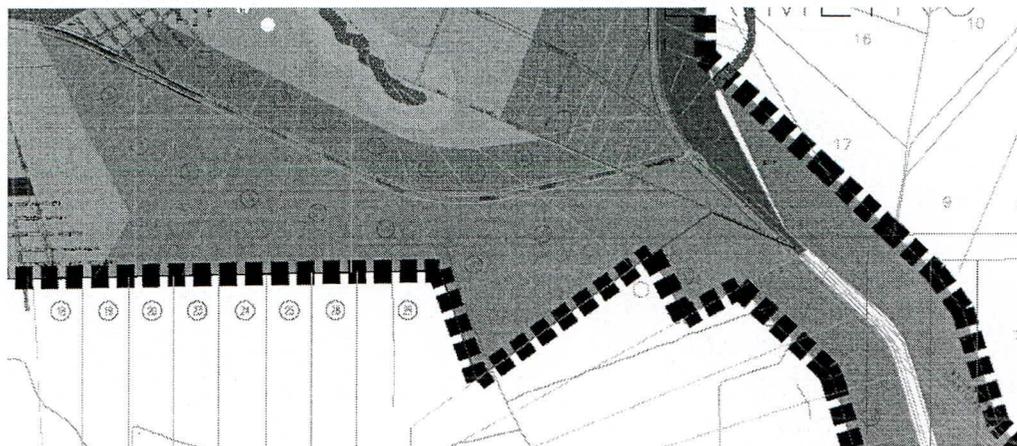
Considerando ainda que, dia 25 de fevereiro de 2015 houve a Reunião da Comissão Especial para apreciar o Parecer do PL 209 de 2015, na qual o relator da matéria o vereador Neudi Mosconi apresentou o seguinte parecer:

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, em 08 de dezembro de 2014, o Projeto de Lei nº 209 de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. A mensagem nº 148, de 5 de Dezembro de 2014, assim dispõe: "A Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo, já tendo sido efetuadas diversas modificações desde a sua entrada em vigor. Conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano



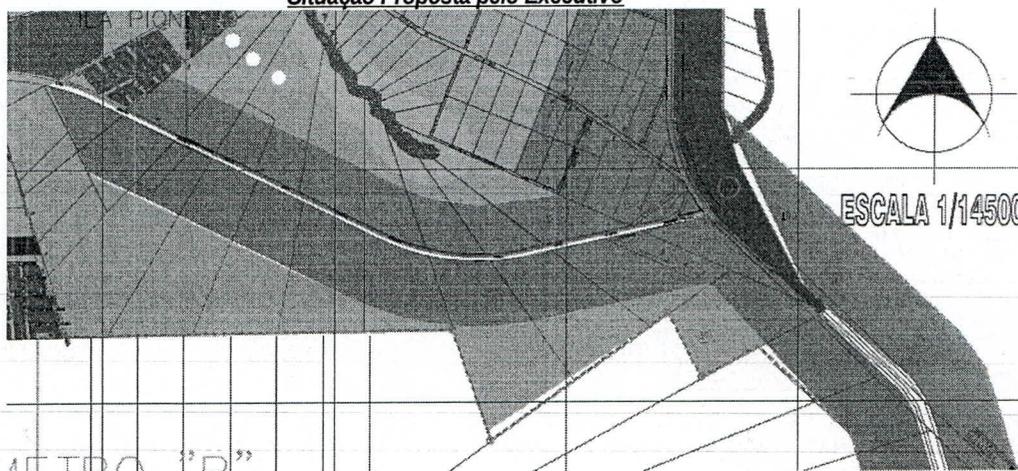
Diretor (CMDAPD), em reunião extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, consoante Ata anexa, definiu-se por nova alteração no Mapa de Zoneamento que integra aquela Lei, consistente na alteração de uso da Zona Industrial (ZI), ao Sul da Avenida Egidio Jeronymo Munaretto, para Zona Residencial 1 (Z1) e Zona de Indústria e Serviços (ZIS). O principal objetivo de tal alteração é permitir a implantação de novos conjuntos habitacionais na região, tendo em vista que a atual Zona Industrial situada ao Sul daquela Avenida possibilitaria a instalação de atividades industriais do tipo 3 (poluentes), o que poderia conflitar com a execução de novos projetos para a implementação do setor habitacional nas proximidades. Seguem partes dos mapas do zoneamento da região (atual e proposta), para análise da alteração específica objeto do incluso Projeto de Lei:

Situação Atual



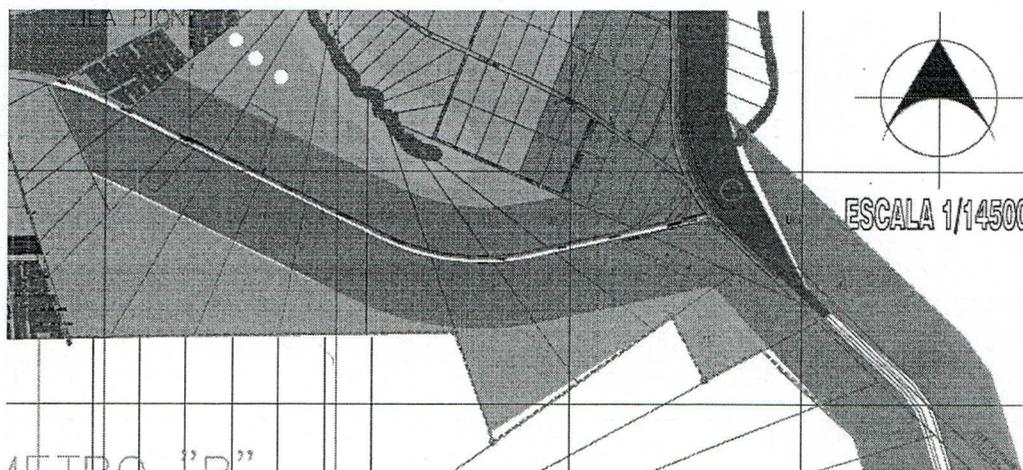
- Zona Urbana 1 – Z1
- Zona Industrial – ZI
- Zona de Indústria e Serviços – ZIS

Situação Proposta pelo Executivo

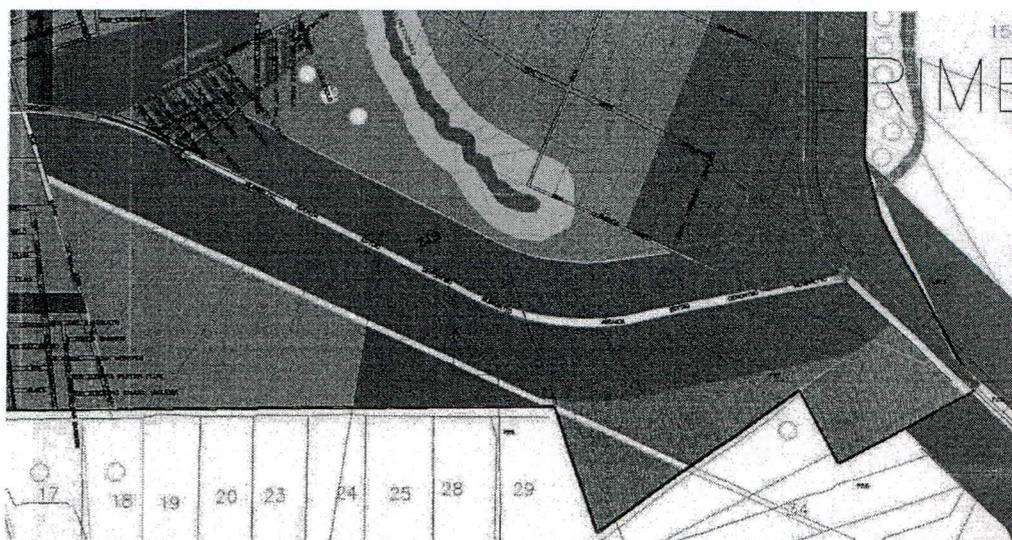


- Zona Urbana 1 – Z1
- Zona Industrial – ZI
- Zona de Indústria e Serviços – ZIS

Situação Proposta pelo Executivo



- Zona Urbana 1 – Z1
- Zona Industrial –ZI
- Zona de Industria e Serviços – ZIS

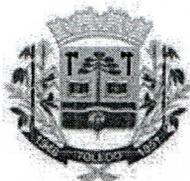


Situação Proposta pelo Relator

- Zona Urbana 1 – Z1
- Zona Industrial –ZI
- Zona de Industria e Serviços – ZIS

2. VOTO DO RELATOR

No dia 11 de fevereiro de 2015, as 15 horas foi realizada audiência pública, na qual foi feita a explanação sobre as alterações propostas, recebi também proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei de autoria do vereador Adriano Remonti, a qual não pode ser acatada pois a alteração sugerida deve passar e ser deliberada pelo Conselho, enviaremos ao executivo como indicação. As alterações propostas por este relator ao projeto original, foram discutidas com a equipe técnica e com o secretário de Planejamento, resultando em consenso na



proposição de novo mapa o qual define o novo zoneamento. Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação, considerando o Mapa anexo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado. Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2015.

Considerando que, ao apreciar o relatório, esta vereadora indagou ao relator se o que ele apresentava estava documentado através da equipe técnica do Poder Executivo, o qual disse não ter documento assinado porém era o que havia ocorrido. Portanto, para melhor compreender e por estranhar que a emenda modificativa de autoria do vereador Adriano Remonti acolhida na audiência pública não foi encaminhada ao Conselho conforme determinação desta presidenta, suspendi a votação com aceitação unânime dos membros da comissão e convocamos uma reunião da Comissão Especial com a presença da equipe técnica e do secretário de Planejamento para o dia seguinte às 14h.

Considerando assim que no dia 26 de fevereiro de 2015 houve a reunião com a Equipe Técnica e o Secretário de Planejamento Estratégico, e, conforme gravação o secretário Jadyr Donin negou a fala do vereador Neudi Mosconi, conforme segue a *Transcrição de Áudio*:

Reunião da Comissão Instituída para Discussão do Projeto de Lei Complementar para Lei do Zoneamento Urbano do Município de Toledo. 3m57s – 14m22s Vereador Lúcio de Marchi: Eu só queria perguntar se o Mosconi conversou com vocês lá na secretaria?

Secretário de Planejamento Jadyr Donin: Bom, boa tarde a todos, né. Agradecer a oportunidade. Na verdade nós fizemos uma proposta que está no projeto de lei do executivo que foi aprovada pelo Conselho de Acompanhamento do Plano Diretor. O vereador Neudi Mosconi nos procurou solicitando serviços técnicos, da secretaria, porque ele desejaria apresentar uma nova proposta ao projeto de lei, mas em momento algum isto partiu do executivo. O executivo em momento nenhum, aliás, se eu fosse fazer, iria fazer oficialmente solicitando a retificação ou a mudança daquilo que foi proposto e aprovado pelo conselho. Então nós o atendemos, como fazemos com todos os vereadores que nos procuram e ele esteve junto a diretoria de planejamento urbano solicitando se pudessemos elaborar um mapa que ele gostaria de apresentar e isso nós nos propusemos a fazer, mas em momento algum isso parte do executivo.

Vereadora Sueli Guerra: Então, se me permite: Uma pergunta, um questionamento.. No caso está proposta do relator não passou pelo conselho?

Donin: Não passou pelo conselho e óbvio não passou pelo conselho. Pela posse que foi aprovada pelo conselho para a posse ordinal.

Sueli: Então são dois pesos e duas medidas. Não vou acatar a sugestão do vereador Adriano, segundo ele, por não ter passado pelo Conselho. E aí nós temos que acatar um mapa de alteração do relator sem passar pelo conselho. Eu vejo assim, bastante complexa essa questão. E eu acredito que tenha que ser tratado com a mesma igualdade. Se a apresentação que o vereador, colocado pelo Adriano Remonti (PT), precisa passar pelo conselho, então o mapa que ele apresenta também preciso passar pelo conselho. Estou equivocada?

Donin: O procedimento foi que ele esteve lá e trouxe essa sugestão para ver se era possível fazer isso. Se é possível, a Câmara decide. Agora a Câmara tem que saber se tem que passar pelo Conselho antes, ou a Câmara passará por cima do Conselho.



Sueli: Ah, foi nesse sentido que ontem eu quis saber se tinha alguma coisa assinada.

Donin: Na verdade, ele nos procurou dizendo que gostaria de sugerir que está como área residencial a baixo dos 280ms que é aquilo que a gente propôs é que nas rodovias, 280m de cada lado e já em 2013 esta Casa de Leis aprovou isso para a contenção de residências próximas à rodovias e propiciando que neste local dos 280m se alavancassem locais para a instalação de indústrias e serviços. Então, eu não sei qual, eu não conheço a proposta dele porque eu passei para o técnico, diretor, o responsável por isso para que auxiliasse naquilo que ele achasse que deveria apresentar ao legislativo. Agora, não passou pelo Conselho e a proposta não é do executivo. Deixar bem claro isso.

Sueli: É, eu vejo assim, essa é a minha opinião, cada um pode fazer seus esclarecimentos e enfim... dar os seus depoimentos. Vamos ter que pedir a questão jurídica, que inclusive, o tempo, já está extrapolado no tempo. É solicitar, mas que seja reencaminhado ao Conselho para que se tenha a anuência do Conselho. Essa é a minha proposição. Nós não podemos. Se nós temos um Conselho, e isso eu tenho dito na educação, meio ambiente e onde quer que seja. Se tem um conselho, Conselho da Saúde, enfim, se passa pelos trâmites daquele conselho nós aqui vamos fazer de conta que não existe?

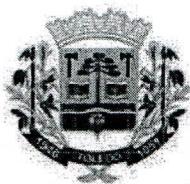
Então, essa é a minha opinião. Vamos pedir para o Daniel verificar juridicamente pelo fato dos prazos estarem extrapolados. Vamos pedir prorrogação de mais 15 dias e aí, então, retornamos ao Conselho. Quer dizer, remetemos ao poder executivo pedindo a anuência ou não, aí é uma decisão do Conselho e se vir pra cá com anuência a gente vota tranquilamente. Essa é a minha opinião, mas eu sedo a palavra ao Vereador Adriano que não faz parte da Comissão, mas pelo fato de ter sido proponente dessa alteração que foi rejeitada pelo relator, então eu o convidei para que também pudesse acompanhar.

Vereador Adriano Remonti: É presidenta, obrigado pela oportunidade. É... eu atesto e afirmo tudo o que o secretário Jadyr falou aqui. É... não tenho eu, como vereador, fazer um pedido pro Conselho avaliar sem ela ter sido apresentada, pelo menos, a um projeto de lei. Eu perguntei à Secretaria, fui atrás do executivo e atrás do oficial. Qual era o meu procedimento? O que eu deveria fazer?

Muito bem o Secretário disse, apresenta na Audiência Pública. O mínimo que se espera do relator é que se atende isso, Eu não me importo que ele tenha feito um outro mapa, desde que o dele também passe pelo Conselho. Agora, ele não pode tirar o direito de que a minha proposição vá até o executivo e seja analisada pelo Conselho. O Conselho dizer sim, ou não, é outro departamento. Agora, o fato de ele se omitir e dar um parecer prévio, não fazendo isso eu acho que é passível de punição ao próprio relator da matéria por estar prevaricando sobre o que é de sua competência. Então assim, presidenta, eu não queria prejudicar ninguém, apenas gostaria que a minha emenda fosse analisada pelo Conselho, independente da resposta, porque é o meu que tem... independente de quem está lá.

Sueli: Tem a palavra desta presidenta e desta vereadora, de que encaminharei porque eu havia passado para o relator quando chegou a proposta e solicitei que fizesse essa consulta de forma informal, porque ele era o relator, pensei que quando chegou ontem o mapa, achei que fosse em relação ao que ele havia solicitado, mas aí, quando pedi se havia algum documento assinado ele disse que não tinha nada além da apresentação dele. Então comprometo aqui, a fazer a solicitação de adiamento da análise do projeto por mais 15 dias. Encaminhar tanto a proposição de vossa senhoria, quanto a proposição do próprio relator em que ele apresentou o mapa. Aqui eu gostaria de pedir, não sei.. o Vereador gostaria de falar alguma questão?

Lucio: É... eu só, eu só queria dizer o seguinte: que aqui, ó, que eu ... é... o Relator, ele é plausível a levar a procura de subsídio para o projeto, para o melhoramento. Então eu vejo assim, os conselhos, todos os conselhos têm que ser ouvidos, sim. Se o conselho decidiu fazer de uma maneira, eu sei que o relator estava colocando, é plausível buscar subsídio, melhorar. Falava lá no abaixo da rede, lá da ... onde faria a Avenida das Torres, não sei... quer dizer, uma coisa é questão de planejamento e discutir com vocês. Por tanto, não pode e mas, sem dúvida, tanto a preposição do Adriano acho plausível, também propositiva e é necessário. Quanto esta modificação pleiteada pelo relator eu acho que tem que encaminhar



para o conselho e pedir urgência, não sei ... toda semana se reúne o Conselho, né?

Jadyr: Na verdade, o Conselho se reúne ordinariamente a cada três meses e neste momento estamos nos reunindo semanalmente. Em razão das demandas e em questão ao Plano Diretor e de tudo que vem sendo encaminhado ao Conselho. Já estou com o edital para a próxima quarta-feira. Tem uma reunião e não está em pauta isso, mas eu já solicito ao conselho na própria reunião para que tenha em pauta, se chegar isso, digamos até, terça-feira em nossas mãos. A gente já poderia, já analisar isso na quarta-feira, porque temos uma extraordinária convocada e não está em pauta isso, porque nós não sabíamos, mas a gente consegue incluir isso na pauta da reunião de quarta-feira, próxima.

(...)

Gilberto: O que eu entendi, eu não conversei com o Mosconi, ainda, mas quando ele pediu pra eu fazer esse desenho do mapa, na lateral, aqui, ao lado da sanga manaus existe uma faixa apenas de serviços e não indústrias e serviços. Até tem um decreto público proibindo qualquer edificação nessa região e essa zona é uma zona azul no mapa e por algum descuido meu, eu devo ter dado um comando errado e está diferente ali como rosa, então essa é uma alteração. Então foi um descuido, mas nos mapas originais é uma zona de serviço. Nessa faixa da Sanga Manaus, ali.

Sueli: É.. foi um dos motivos que eu pedi para suspender a tramitação. Porque assim, se o mapa não está correto, ele tem que assinar quando estiver correto. Ele não pode, enquanto relator, assinar alguma coisa que ainda não está correto. (...).

Remonti: Eu vou ser muito franco, eu não faço parte dessa Comissão, mas eu acho que isso aí que o vereador relatou na matéria, faz que o que ele mereça é uma comissão de ética. Por conta de que, eu não vi ele apresentar esse projeto na Audiência Pública. Então, não pode apresentar um novo mapa, um novo estudo sobre alguma coisa que já passou lá... Tem que fazer o relatório da matéria do que aconteceu na Audiência Pública. Ele não apresentou nada naquele dia, ou seja, eu como vereador, falo para a Senhora Presidente, desconsiderar tudo o que ele fez até agora e pedir pra ele fazer o relatório do que foi apresentado na Audiência Pública, com os prazos que ele tinha para apresentar. Ele não pode. Isso é informação privilegiada. Isso aí é trafego de influência. Pra mim, cabe uma Comissão de Ética pra cima desse relator.

Sueli: Vou ler pra vocês, assim, o voto do relator. Então ele apresentou ontem esse relatório e daí foi que eu fiquei, pedi pra ele se tinha alguma coisa assinada, alguma ata e ele me disse que não, por isso que solicitei a presença de vossas senhorias. "Voto do reator": No dia 11 de fevereiro de 2015, às 15h foi realizada Audiência Pública, na qual foi feita as explanações sobre as alterações propostas. Recebi também proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei de Autoria do Vereador Adriano Remonti, a qual não pode ser acatada pois a alteração sugerida deve passa e ser deliberada pelo Conselho. Enviaremos ao executivo como indicação. As alterações propostas por este relator ao projeto original foram discutidas com a equipe técnica e com o secretário de planejamento, resultando em consenso na proposição de novo mapa, o qual define o novo mapa. Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura voto pela tramitação considerando o mapa anexo de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Donin: Deixa eu clarear bem isso aqui. Gilberto, diretor de planejamento me perguntou se ele poderia fazer um mapa para o Vereador Neudi Mosconi que queria apresentar uma proposição na Câmara. Eu disse que não tem problema nenhum. O Poder público está aí para atender a todos, principalmente os vereadores. No dia seguinte ele me encontrou no corredor. No corredor. Foi uma discussão no corredor e ele me perguntou - Secretário, o que o senhor acha de eu apresentar isso aqui que o Gilberto desenhou?

Eu falei "olha você apresenta o que você quiser apresentar. Isso é um direito de cada cidadão de achar que é viável. É viável desde que vocês aprovem, porque a Câmara aprova



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

e já tem viabilidade. Se for aprovado vem para a aprovação da lei ou não. Essa foi a discussão que tive com ele que não demorou mais do que cinco minutos. Eu disse a ele que ele é vereador e que se ele achasse que pudesse fazer alguma alteração, ele tem todo o direito de fazer a proposição que ele deseja. Agora, reunião com equipe técnica, deve ter conversado com o Gilberto pra questão da confecção do mapa, mas na verdade, nem o Gilberto como diretor, nem o Renato como diretor, nem eu com secretário poderíamos dizer que poderia ser aprovado isso, porque tem que passar pelo conselho. Aliás, nada na secretaria de planejamento quando se trata de operação de zoneamento, absolutamente nada nesses dois anos foi tratado sem passar rigorosamente pelo Conselho. Agora, ele apresentar uma proposta, qualquer vereador pode apresentar.

Sueli: É, o que me chamou a atenção ontem e eu até solicitei é se tinha um documento assinado, porque ele dizia que tinha sido discutido. E aí, até assim, de certa forma fiquei chateada. Nós tínhamos feito, convocado uma reunião anterior com a presença dos técnicos. Foram feitas as colocações e enfim apresentado. Fizemos uma audiência e nada disso veio à tona e daí, vamos dizer assim, deixou de lado a comissão, porque eu acredito que nenhum dos senhores foi chamado para essa discussão, e de repente vem uma discussão nova apresentada e então foi isso que me deixou em dúvida e me fez suspender ontem a reunião e não ir para votação e chamá-los aqui para este esclarecimento que vem de encontro com aquilo que eu havia deduzido. Então para dar continuidade ao processo, nós não vamos deixar parado, com certeza, então nós vamos reencaminhar, essa é a minha proposição. Quero daí ouvir dos vereadores que fazem parte da comissão. Vou reencaminhar todo o documento para o poder executivo dizendo das alterações que vêm sendo propostas tanto do vereador Adriano Remonti que trouxe na Audiência a emenda modificativa, foi na audiência pública e daí, isso que me estranhou, se veio uma proposição na Audiência e aí o relator deveria ter dado vasão à discussão e levado ao executivo assim como ele fez com a proposta dele e também vamos encaminhar a proposta ao executivo. Nós temos prazo regimental com possibilidade de 15 dias, é isso? Então vou pedir a compreensão dos senhores, que se puderem, dentro deste período fazer essa análise e então trazer a resposta anuindo ou não, as proposições.

(...)

SUELI: Bom, é na verdade, assim, eu vou pedir pro Vereador Lucio se ele concorda com essa proposta.

Lucio: Eu concordo que seja então dado mais 15 dias no prazo, né. Forma regimental. E a proposta do Adriano que é em outro trecho, também que seja de forma separada. Que da mesma forma não passou pelo Conselho. Eu acho que tem que passar pelo Conselho.

(...)

Lucio: Pode encaminhar depois pro Conselho Executivo, emenda aditiva ao projeto. Aí nós podemos, mas com o aval do Conselho, porque ficar retalhando.... Pelo menos passar por uma equipe técnica de pessoas que estão no dia a dia, labutando em cima dessa proposta de planejamento do município.

Donin: Complementando o vereador, lembrando que o conselho é composto por técnicos do município, com representatividade da sociedade organizada. Então a sociedade organizada está representada dentro do Conselho e com equiparação de número dos membros, então são 50% governamental e 50% não governamental. Então nós temos que respeitar principalmente a sociedade civil organizada que dedica seu tempo até em horário de trabalho para vir discutir o Plano Diretor.

(...)

Considerando que, a Lei nº 1.979 de 30 de maio de 2018, prevê que todas as alterações sejam analisadas e é de competência do Conselho Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000016

Desenvolvimento e Acompanhamento do plano Diretor (CMDAPD) dar sua anuência, conforme segue, Art. 4º – Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor:

IV – orientar sobre os projetos de lei e decretos necessários à atualização e complementação do Plano Diretor, incluindo-se as normas dos perímetros urbanos, do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano, parcelamento do solo urbano, sistema viário, código de obras e edificações e código de posturas;

....

VI – opinar sobre as alterações dos padrões urbanísticos estabelecidos pelo Plano Diretor;

....

VIII – emitir pareceres nos processos encaminhados ao Conselho pelo Poder Executivo municipal, incluindo as indicações oriundas do Legislativo;

Considerando que, conforme relatório apresentado pelo vereador Neudi Mosconi, não acatou a determinação desta presidenta em audiência pública, conforme relatado acima.

Considerando que, há contradição entre o relato do vereador Neudi Mosconi e o relato do secretário de Planejamento Sr. Jadyr Donin, onde afirma que não houve a discussão e nem a concordância das alterações, bem como não houve a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do plano Diretor (CMDAPD).

Vem solicitar a Vossa Excelência que diante dos fatos acima citados os mesmos sejam apurados de forma a tomar as providências cabíveis.

Respeitosamente

Vereadora Sueli Guerra
Presidenta da Comissão Especial



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (17.03.2015), terça-feira, às oito horas e quarenta e nove minutos (08h49min) na Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da reunião do Conselho de Ética. Instituído pela Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2015, que designa os membros das Comissões permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2015-2016, presidida pelo Vereador Wagner de Labio, Presidente do Conselho e este, dando abertura solicitou ao Vereador Marcio Zanetti Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores membros do Conselho e verificou se a presença de todos os membros, sendo eles: Wagner de Labio, Presidente, Tita Furlan, Vice-Presidente, Marcos Zanetti, Secretário e Lucio de Marchi, Membro e ausência do Vereador Expedito Ferreira, Membro, . O Presidente deu sequência informando que havendo quórum legal a reunião poderia prosseguir normalmente. Estiveram presentes para desenvolver os trabalhos administrativos o servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo e o Assessor Jurídico Eduardo Hoffmann para prestar os devidos esclarecimentos aos membros da Comissão sobre os encaminhamentos que a Comissão poderia tomar a partir dos documentos a ela apresentados. Dando sequência, o Presidente salientou que um dos itens da pauta seria a o processo de representação para cassação dos Vereadores Giancarlo de Conto e Eudes Dallagnol. Continuou agradecendo o relator da matéria, pelo relatório feito de maneira profissional, relatando os fatos e colocando com muita clareza de maneira que não restassem dúvidas da postura e do zelo e cuidado que o Conselho teve no momento em que decidiu fazer a representação, registrando, nos anais da Casa que em momento algum o Conselho agiu de forma arbitrária ou inconsequente e que desde o início se pautaram pela prudência, sem se deixarem levar por convicções partidárias, amizades, corporativismo ou qualquer outro desejo que não fosse o de se fazer justiça. Mesmo que alguns poderiam falar que os Vereadores não tiveram momentos para fazerem defesas este nunca foi a eles negado, pois, antes de colocar o Projeto de Resolução, após acatada a representação os Vereadores teriam o prazo hábil para fazerem as suas defesas. Assim o Presidente salientou que cumpriram o Regimento. O Vereador Tita Furlan comentou que lhe havia causado estranhamento quando na sessão anterior o Presidente salientou que o Vereador noa teve momento para se defender, quando foi falado que o momento seria dado, e foi feito novamente uma negativa como se não houvesse dado a oportunidade do vereador se defender. Desta forma disse que o que ocorreu na sessão foi um absurdo e que o Presidente precisava de algumas instruções porque às vezes extrapolava a função de Presidente, fazendo comentários fora do que deveria agir na sessão e assim disse que ficava o protesto de que o Presidente havia feito sinal negativo como se não houvesse dado por parte dos membros do Conselho não houvesse dado oportunidade de defesa. Tita frisou que a oportunidade foi dada e quem não a quis foi o próprio Vereador que renunciou antes. Wagner de Lábio esclareceu que fzia a fala no início para registrar que o Conselho agiu de forma correta. Na continuidade, o Presidente do Conselho comentou que haja vista a carta



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

de renúncia entregue por ambos os Vereadores à Casa, tornou-se desnecessário o processo e que naquela data reunia o Conselho para oficialmente fazerem o arquivamento do Processo, o qual estava a disposição do Presidente, e este era bastante extenso, e que seria encaminhado para o arquivamento na Casa, devido à renúncia de ambos os Vereadores. Na sequência, o Presidente informou que ainda na pauta da reunião, tinham o ofício do Vereador Neudi Mosconi ao Conselho, que era sobre recurso à censura oral. O Presidente leu parte do referido recurso aos demais membros: "no dia 23 de fevereiro, ao encaminhar o meu voto, busquei construir uma argumentação que buscasse convencer os demais colegas Vereadores a modificar o referido Requerimento, face as necessidades de parcerias serem buscadas ou serem estabelecidas junto ao Governo do Estado do Paraná, ou seja, parcerias, para a solução de problemas graves na área da saúde. Destaco aqui a situação das gestantes. Tal construção de argumentação levou o Presidente a impedir-me na continuidade da argumentação naquele momento. Pois bem, gostaria de propor a construção de um trabalho em que fundamenta o desenvolvimento de um discurso argumentativo". O Presidente frisou que o Vereador havia feito uma justificativa filosófica de oito páginas, fora a bibliografia citada justificando o porquê o mesmo se comportou de tal forma. Assim, adiantando os trabalhos do Conselho, tomou a liberdade de separar a gravação do momento em que o Vereador Neudi Mosconi foi punido e os motivos pelo qual foi punido para que o Conselho pudesse relembrar o fato e poder acatar ou não a retirada da censura oral. Particularmente disse desconhecer a retirada de censura oral, disse o Presidente. Já havia sido punido na própria sessão, no final da sessão o Vereador Mosconi havia recebido a censura oral pelo comportamento indevido dele por parte do Presidente e agora queria que retirasse a censura. O Vereador Marcos Zanetti questionou qual era a fala que foi merecida de punição? O Presidente esclareceu Mosconi havia desviado o assunto. Zanetti disse que havia recordado e que o Presidente, por mais que o Presidente nos anos anteriores tinha todo um embate político com o Vereador Mosconi, via que o Presidente ficava numa situação um tanto quanto confortável, porque o mesmo estava ali justamente para tentar manter a ordem e era fato que às vezes o Vereador Neudi Mosconi extrapolava e o remédio bom era o amargo e que às vezes era necessário que se fizesse uma situação daquelas para que Mosconi começasse repensar. Frisou que não era nada pessoal, e que sempre procuraram no Conselho tratar as situações com a maior imparcialidade possível, e que dessa forma, na situação que o Presidente se encontrava, se fosse ele Presidente disse que faria a mesma coisa, uma vez que não era a primeira nem a décima vez que o Vereador Neudi Mosconi tinha a atenção sendo chamada, até pelo Presidente do anterior do Legislativo, porque conseqüentemente o mesmo fugia do assunto. O Vereador Lucio de Marchi disse que foi oficiada o Conselho de Ética, que existia um fato ocorrido num momento na sessão ordinária da Casa, e que havia o Regimento Interno que procurava corrigir certas instruções que aconteciam e que o Presidente no uso de suas atribuições, chamou a atenção do Vereador e que o que dizia o Regimento Interno? Indagou! Assim o Vereador Lucio sugeriu que fosse indicado um relator na matéria, uma vez que a mesma havia dado entrada e que se buscasse no



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

Regimento Interno as atribuições do Presidente, se cabia ao Presidente da Casa de tomar aquela providencia, e que disse achar que caberia a tomada daquela atitude, e que se era competência, deveria ser arquivado automaticamente. Porém se não coubesse ao Presidente tomar aquela providência, salientou achar que caberia ao Presidente, porque já havia sido Presidente e que tinha a prerrogativa de cortar a palavra do orador quando fugia do assunto determinante naquele momento e que se o assunto fosse específico de projetos, fosse de qualquer natureza, acreditava que o Vereador não poderia de fato fugir muito da discussão. O Vereador Marcos Zanetti salientou que mesmo depois de ter a palavra cortada, o Vereador Neudi Mosconi continuou fazendo o mesmo ato. Disse que isso ficou feio para a instituição. O Vereador Tita Furlan comentou que por reiterada vezes os Vereadores fugiam do assunto e que o Vereador Lucio de Marchi havia acabado de dizer dava vazão a divagar do que é fugir muito e de fugir do assunto! A conduta do Vereador era incorreta, e assim disse que era necessário dizer que se estivesse no lugar do Vereador Neudi Mosconi, talvez agisse da mesma forma, porque era difícil estar sentado, disse que não iria citar nomes, um Vereador que todas as vezes vai à tribuna e foge do assunto e ainda dizia antes: "sem querer fugir do assunto!" como se fosse uma justificativa para poder fugir do assunto, e de repente o Vereador Mosconi tinha a palavra cortada. Assim repetiu que mereceu ter a atenção chamada, mereceu a advertência, mas frisou que era difícil um Vereador ter a palavra cortada enquanto outros assim fazia e não era privado da palavra. Assim disse que achava que deveria ser igual para todos e que não se permitisse que nenhum Vereador fugisse do tema e que a questão de fugir muito ou pouco e o que não podia era mudar completamente a linha do discurso e no final colocar uma palavra que ligasse ao que gostaria de discutir. Assim sendo, Tita disse que um erro não justificava o outro, e que fosse o mesmo tratamento para todos para que os Vereadores não fugissem do assunto em nenhum momento, porque isso acontecia sempre e que até ele mesmo já havia feito isso. Assim disse ser merecida a advertência, mas gostaria que não fosse estendida somente para um Vereador e permitido para outros fugirem do assunto. O Vereador Lucio de Marchi disse que o questão de fugir do assunto já havia acontecido com ele e que às vezes para chegar no fato momentâneo tinha que trazer os fatos que ocorreram e que eram semelhantes do passado, e chegar num ponto almejado. Assim disse que existia o fugir do assunto que não tinha nada a ver com a matéria em discussão e em outra situação que tinha tudo a ver com a matéria. Assim, disse que cada caso era um caso, assim disse que achava que isso estava no Regimento e que competia ao Presidente da Casa ou àqueles que estavam dirigindo a Mesa, tomar as medidas naquele momento. Disse que quem estava na Mesa tinha que ter o Regimento Interno da Casa e aplicá-lo, que tinha que ter conhecimento de todo o contexto do Regimento para poder tomar as medidas no momento em que estava acontecendo a violação dos artigos do Regimento. O Presidente salientou que dentro do conceito do discurso argumentativo, como disse o Vereador Tita Furlan, o Vereador poderia divagar por um tempo e fazer uma ligação no final, mas que tinham que usar o bom senso para não deixar que extrapolasse o limite da razão. Assim sendo, nomeou o Vereador Marcos Zanetti



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

como relator da matéria e colocou os materiais que já tinha à disposição do relator nomeado, se o mesmo assim achasse necessário para que até a próxima semana pudessem decidir o assunto. O outro assunto em pauta, o Presidente comentou que era o ofício nº 011, de 2015, do Gabinete nº 15, da Vereadora Sueli Guerra, que pedia a apuração dos fatos, referentes à conduta do Vereador Neudi Mosconi, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo. Assim disse que o Projeto era acerca do Plano Diretor e que havia uma série de circunstâncias que precisavam levantar e que havia chagado ontem de tarde e que hoje apresentava para todos e que gostaria de ler para que pudesse se inteirar do assunto e que se nomeava relator da matéria. Dando sequência, informou que iria ler parte do ofício, para que os Vereadores pudessem saber do que se tratava. "Presidenta da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 156, de 11 de dezembro de 2014 para apreciar o PL nº 209 de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo; Considerando que, no dia 04 de fevereiro de 2015, houve uma reunião com o Secretário de Planejamento Estratégico e os técnicos do Poder Executivo e os membros da Comissão Especial, com o objetivo de dirimir possíveis dúvidas referentes ao PL nº 209 de 2015. Referida reunião transcorreu de forma tranquila sem grandes questionamentos dos membros da comissão, com apenas a explanação das alterações propostas no Projeto de Lei nº 209 de 2015; Considerando que, no dia 11 de fevereiro de 2015, houve a audiência Pública para debater o referido projeto, esta Vereadora Sueli Guerra determinou em Audiência Pública ...: "A Comissão Especial com certeza acatará todas essas sugestões e encaminharemos ao Conselho para que faça a avaliação, enfim a aprovação ou não, e dar continuidade ao projeto. Sem problemas nenhum; Considerando ainda que, dia 25 de fevereiro de 2015 houve a Reunião da Comissão Especial para apreciar o Parecer do PL 209 de 2015, na qual o relator da matéria o vereador Neudi Mosconi apresentou o seu parecer; Considerando que, ao apreciar o relatório, esta vereadora indagou ao relator se o que ele apresentava estava documentado através da equipe técnica do Poder Executivo, o qual disse não ter documento assinado porém era o que havia ocorrido. Portanto, para melhor compreender e por estranhar que a emenda modificativa de autoria do vereador Adriano Remonti acolhida na audiência pública não foi encaminhada ao Conselho conforme determinação desta presidenta, suspendi a votação com aceitação unânime dos membros da comissão e convocamos uma reunião da Comissão Especial com a presença da equipe técnica e do secretário de Planejamento. Considerando que, há contradição entre o relato do vereador Neudi Mosconi e o relato do secretário de Planejamento Sr. Jadyr Donin, onde afirma que não houve a discussão e nem a concordância das alterações, bem como não houve a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do plano Diretor (CMDAPD), Vem solicitar a Vossa Excelência que diante dos fatos acima citados os mesmos sejam apurados de forma a tomar as providências cabíveis. Concluída a leitura de parte do ofício, o Presidente salientou que houve na hora até um a concordância do Poder Executivo para ele apresentasse uma modificativa e isso não era o que havia ocorrido. Assim



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

disse ser uma situação que tinham que averiguar, porque, incorria no artigo 26 do Regimento Interno, que era uma falsificação de informação para que o Conselho pudesse levantar os fatos e se fosse o caso convocar todos, o Secretário Jaldir Donin, o Vereador Neudi Mosconi, para que pudessem ter uma clareza dos fatos e não permitir que acontecesse novamente a situação ocorrida. Assim disse que durante a semana levantaria os fatos e conversaria com os envolvidos. O Vereador Lucio de Marchi comentou que o Vereador Neudi Mosconi encontrou o Secretário Jaldir Donin nos corredores da Prefeitura, discutiram o assunto e o Jaldir pediu para o Vereador Mosconi discutir com o Gilberto que era o Diretor do Planejamento do Plano Diretor. Assim Lucio salientou que houve uma discussão, até porque Mosconi era o relator do Projeto, e assim, Lucio de Marchi disse ser salutar que o Vereador, quando relator, buscasse os órgãos do Município para poder fazer um relatório sucinto e claro dos propósitos do Projeto e desta forma, o Vereador Mosconi havia trazido até a Comissão o que o Diretor Gilberto havia passado, que havia uma mudança, e que estava mudando a Avenida Egydio Munaretto, PR nº 317, nos dois lados, já havia no Plano Diretor Existente, que o lado direito era somente para indústria e estava se abrindo um espaço, se definindo no novo plano de expansão duzentos e oitenta metros e depois poderia viabilizar loteamento, como avenida de contensão de ruídos. Frisou que antes era permitido apenas indústria e que hodiernamente, através do Projeto em discussão, iria se autorizar loteamentos depois dos duzentos e oitenta metros da PR nº 317. Lucio de Marchi salientou que a dificuldade do Vereador Mosconi era na chegada na BR nº 467, porque existia uma área destinada para o CENSE, e também foi mencionada Sanga Manaus, que até comentou na Tribuna na sessão, que ficava na outra extremidade BR nº 467 que não tinha nada a ver, porque o Projeto veio errado, disse o vereador Lucio de Marchi, porque no Projeto constava a Sanga Manaus, que ficava no outro extremo da BR nº 467. Assim, foram convocados os técnicos da Prefeitura, o Vereador Mosconi estava ausente, porque já havia justificado que iria para Cascavel e não estaria na reunião com os Técnicos da Prefeitura. Lucio disse que houve uma discussão sobre o assunto, e comentou que de seu ponto de vista, apesar de ter respeito com todos os Vereadores, mas a intenção do Vereador Neudi Mosconi foi de aprimorar o Projeto, porém, se o mesmo não discutiu e colocou que havia uma discussão acertada com o Poder Executivo, que havia um Conselho do Plano Diretor, que toda a expansão urbana teria que passar por este Conselho, o qual era formado por representantes do Município, sociedade civil organizada, assim os Vereadores não conseguiam decidir nada e sim o Conselho quem decidia. Desta forma, o Vereador Lucio de Marchi esclareceu que se já havia passado pelo Conselho a discussão, o Vereador foi lá para melhorar, para aprimorar. Assim sendo, Lucio de Marchi salientou que tinham que tomar cuidado com o relatório, discutir bem, falar com o Técnico Gilberto, que foi a pessoa a qual o Secretário Jaldir havia falado para o Vereador Neudi Mosconi entrasse em contato e conversasse. O Presidente do Conselho disse que que todos poderiam ficar tranquilos, até porque o relatório somente seria do Conselho depois de votado pelos seus membros. O Vereador Tita Furlan frisou que a questão era: o Vereador mentiu ou não mentiu? Salientou que um Vereador não



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

poderia induzir os demais ao erro, utilizando inverdade. Assim disse que não iria preferir absolutamente nada sem ter a convicção de que o Vereador mentiu ou não mentiu. O Presidente na continuidade, informou os presentes que cumprida a finalidade da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às nove horas e quatorze minutos (09h14min) do dia três de março de dois mil e quinze (03.03.2015), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Vagner de Labin

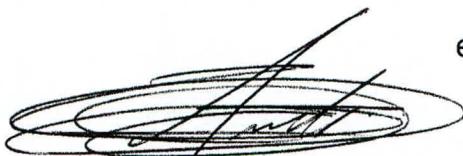
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal



Lucio de Marchi
Membro



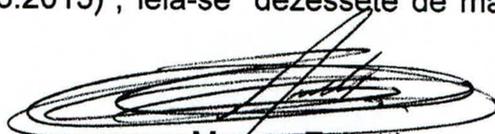
Tita Furlan
Vice-Presidente



Marcos Zanetti
Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)
SALA DAS REUNIÕES, 20 de março de 2015
Presidente do Conselho de Ética

Errata: Na data de encerramento da reunião, onde se lê "três de março de dois mil e quinze (03.03.2015)", leia-se "dezessete de março de dois mil e quinze (17.03.2015)".



Marcos Zanetti
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023 PROT 316/2015

13/03-11-346


Fernanda Cristina Sanchez
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Ofício de nº 18/2015

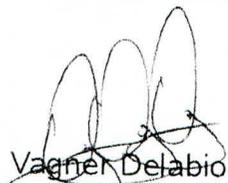
Toledo, 13 de março de 2015.

Ao
Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo – PR

Prezados

Venho pela presente informar que os membros do Conselho de Ética já estão devidamente convocados para reunião extraordinária no dia 17 de março de 2015, terça-feira às 08h30min, bem como convocar o Departamento Legislativo para que se façam presente na referida reunião.

Atenciosamente



Wagner Delabio
Presidente do Conselho de Ética



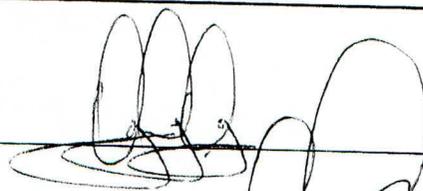
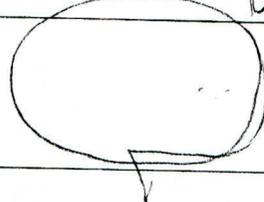
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

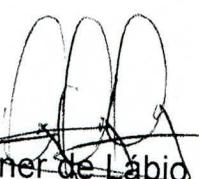
000024

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Vereadores presentes na 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,
realizada em 17 de março de 2015.

Cargo	Vereador(a)	Assinatura
Presidente	Vagner de Lábio	
Vice-Presidente	Tita Furlan	
Secretário	Marcos Zanetti	
Membro	Lúcio de Marchi	
Membro	Exedito Ferreira	

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Toledo,
17 de março de 2015.


Vagner de Lábio
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000025

Ofício nº 010/2015

Toledo, 29 de Abril de 2015.

A
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Toledo.

Assunto: Encaminhamento do Processo 002/2015.

Senhor Presidente,

Segue anexo o processo supra citado, que atendendo ao nosso regimento, o referido processo deu entrada neste Conselho e para que possamos dar continuidade nos procedimentos, precisamos do encaminhamento desta Mesa.

Atenciosamente,

VAGNER DELABIO
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Camara Municipal de Toledo

Protocolo
Processo: 640 / 2015

Req: VAGNER APARECIDO ALVES DE L.
ABIO Assunto: Correspondencias,
ofícios ou convites
Data: 29/04/2015 as 16:08

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet em: www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (29.04.2015), quarta-feira, às quatorze horas e dezessete minutos (14h17min) na Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da reunião do Conselho de Ética, Instituído pela Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2015, que designa os membros das Comissões permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2015-2016, presidida pelo Vereador Wagner de Labio, Presidente do Conselho e este, dando abertura, solicitou ao Vereador Marcos Zanetti, Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores membros do Conselho e, assim, verificou se a presença de todos os membros, sendo eles: Wagner de Labio, Presidente, Tita Furlan, Vice-Presidente, Marcos Zanetti, Secretário, Lucio de Marchi, Membro e Expedito Ferreira, Membro. O Presidente deu sequência informando que havendo quórum legal a reunião poderia prosseguir normalmente. Estiveram presentes para desenvolver os trabalhos administrativos o servidor Lucas Ricardo Teodoro e Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agentes Legislativo e o Assessor Jurídico Eduardo Hoffmann para prestar os devidos esclarecimentos aos membros da Comissão sobre os encaminhamentos que o Conselho poderia tomar a partir dos documentos apresentados. Dando sequência, o Presidente salientou que o Conselho estava agindo de forma contrária ao que constava no Regimento Interno, dizendo que este não tinha a prerrogativa de instaurar qualquer tipo de representação e que tudo tinha que ser encaminhado à Mesa e vir deste até o Conselho, desta forma, Wagner passou a palavra ao Assessor Jurídico para maior explicação sobre a situação e este comentou que a estrutura do artigo 33 do Regimento Interno, permitia que qualquer cidadão, qualquer pessoa poderia apresentar uma representação e esta era apresentada ao Conselho e a formatação dessa representação era dada como no processo penal em que neste existia uma investigação preliminar, o inquérito policial, que eram as peças de informações que acabariam subsidiando uma eventual denúncia. A sistemática era semelhante, quando o Conselho, ao receber ou este de ofício, instaura um procedimento ou algo para averiguar uma dada conduta, este iria se municiar de documentos, de falas ou qualquer outra coisa, para dizer se existia ou não conduta que viola um preceito do Regimento, assim, disse que com base nisso o Conselho, uma vez informando que havia indícios de condutas violadoras do Regimento Interno, solicitará à Mesa para que esta autorize a abertura efetiva contra o Vereador, porque até então somente estavam numa investigação preliminar, porque a redação do artigo 33 do Regimento não estava clara nesse sentido! No entanto as regras aplicadas ao procedimento eram as mesmas aplicadas ao Processo Penal subsidiariamente eram seguidas essas regras. Sob o aspecto, Eduardo disse que atualmente deveriam observar a redação que se pretendia dar ao novo Regimento, deixando claro que existiam duas fases, uma preliminar interna do Conselho que averigua, investiga, busca informações e solicita à Mesa a abertura do processo e após isso ai sim, uma vez aberto este, garantia-se a ampla defesa e o contraditório. A primeira fase era inquisitorial! A segunda resguardava a ampla defesa e o contraditório tal qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027

processo penal e como funcionava na justiça. Era o mesmo procedimento, frisou! Era isso que tinha que ser feito. Hoje o Conselho deveria, segundo Eduardo, qualquer membro tomando ciência de uma irregularidade, instaurar o procedimento, fazer as investigações e se entendesse que havia o indício, solicitar à Mesa a abertura do processo. Wagner de Labio solicitou se era qualquer membro do Conselho? Pediu se da forma que estava constituído hoje o Conselho se este poderia fazer a representação? Hoffmann informou que a dúvida permanecia exatamente porque não havia no artigo 33 a hipótese de Comissão ou coisa do Gênero! Era fato que o artigo dizia Vereador! Wagner comentou que qualquer Vereador, cidadão ou partido com representação na Câmara, assim disse que deveriam ter uma prática padrão. Citou como exemplo que o Vereador Genivaldo Paes que esteve na sessão ordinária sem os trajes adequados, que alguns vereadores membros do Conselho de repente não teriam o desejo de entrar com uma representação contra esse Vereador. Salientou também que era uma ilustração e que o debate era pertinente e próprio do Conselho e que em determinado momento iriam começar a fazer cumprir o Regimento porque se alguns Vereadores errassem, se fosse colocado panos quentes em cima, a partir de que data iriam começar a agir? Questionou. Indagou que o Conselho poderia e que nenhum dos membros entraria com representação como Vereador e sim sempre como Conselho! Talvez pudessem fazer isso na alteração do Regimento, em que o Conselho teria essa prerrogativa! Eduardo informou que a nova redação estava de ofício! De Labio questionou se era a alteração no artigo 33? Eduardo respondeu que o novo artigo seria o 37, e que iriam melhorar o caput, com a permissão do atual relator iriam fazer a emenda diretamente com o mesmo para fins de corrigir no artigo 37 e deixar claro que o Conselho agirá de ofício diante de situações violadoras do código. Wagner de Labio disse que poderiam muito bem embasado no Regimento, deitar em berço esplêndido e ficar tranquilos. Tita Furlan em sua fala disse não saber se necessariamente deveria ser perante a Mesa e que a notícia poderia ser remetida ao Conselho de Ética diretamente. Assim sendo, Tita leu parte do caput do artigo onde dizia: "Vereador, partido, noticiar perante à Mesa contra Vereador por conduta atentatória ou incompatível" desta forma disse Tita que estava havendo uma dissonância do caput com o parágrafo primeiro. Marcos Zanetti disse que deveriam mudar o Regimento Interno, para que de fato o Conselho tenha totais poderes, onde o Conselho mandaria para Mesa, ainda não houve uma situação tal como exemplificou Zanetti, mas poderia vir a ocorrer, disse, do Conselho encaminhar para a Mesa e esta achar conveniente de não instaurar o determinado processo interno. Assim estaria tirando os poderes do Conselho. Sugeriu então que se mudasse o Regimento para que o Conselho puramente comunicasse e cientificasse à Mesa de que estava sendo feito o processo, mas não que a Mesa tivesse o poder de cercear as prerrogativas que o Conselho tinha. Tita Furlan em seu pronunciamento frisou que uma situação, de resguardar quem quer que seja, qualquer Vereador que porventura tenha sido solicitado ao Conselho de Ética, que fosse tomada atitude com relação à conduta, deveria permanecer no Conselho e este somente poderia remeter à Mesa a representação e não ir até a Mesa, avisar que recebeu a

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



denúncia, Tita disse que Conselho deveria ter, até para resguardar, para não perpassar do Conselho a situação. Comentou ainda que para não ser lançado aos quatro ventos, o Conselho recebia, porque foram os membros indicados pelas bancadas para decidirem as questões de éticas da Câmara. Assim disse que não deveria sair do Conselho, que receberiam, nomeavam relator, fariam todo os inquéritos necessários e se concluíssem pela necessidade da representação aí sim seria encaminhado à Mesa a representação. Afirmou compactuar com o que Marcos Zanetti havia dito que "a Mesa não podia de repente dizer que não concordava com o Conselho de Ética, porque daí estaria interferindo no Conselho!" Vagner afirmou que hoje a Mesa poderia interferir diretamente. Zanetti disse que, via de regra, estava a Mesa com mais poder que o Conselho. Vagner comentou que o Conselho somente fazia aquilo que a Mesa autorizava. Tita Furlan comentou que não concordava, que tinham que mudar isso até porque eram absolutamente transitórios na função. Marcos frisou que tiravam toda a autonomia do Conselho! Eduardo Hoffmann explicou o porquê daquele juízo, dizendo que era tal qual o processo penal, e que durante a fase do inquérito, não era porque o delegado apontava que havia crime, remetendo ao MP, que este tinha que obrigatoriamente ofertar denúncia. O MP, também tinha a prerrogativa de fazer um juízo de valor se aquela conduta havia violado ou não. A mesma coisa, explicou, se o MP entendesse que era caso de proceder a denúncia, essa tinha que ser recebida pelo juiz para que o processo tivesse continuidade. Assim no caso da Câmara a Mesa estava fazendo esse juízo de valor. Hoffmann disse que concordaria com a fala dos Vereadores porque se retirassem da Mesa era preferível porque os processos entrariam com maior autonomia. Mas era somente para explicar o porquê que os procedimentos eram construídos daquela maneira, porque estava sendo copiado do que constava no Congresso e eles utilizavam esse modo exatamente para ter um duplo juízo de aceitabilidade de um processo contra qualquer um dos congressistas. Eduardo disse que de sua parte, concordava em retirar. Salientou que somente comunicar à Mesa era ótimo porque daí só tinha a autonomia do Conselho. Tita Furlan esclareceu que na Câmara a situação era distinta e que juízo de valor, os guardiões da ética e da lei, assim como o MP era o Guardião da Lei, era, no caso da Câmara de Toledo, o Conselho de Ética e não a Mesa. O bate e volta na verdade era desnecessário e era uma transferência de juízo de valor e quem deveria fazer eram os membros do Conselho de Ética. Marcos Zanetti comentou que iria dizer isso e que na fala do Assessor Jurídico se percebia que tanto um delegado de polícia, quanto o MP, usando os exemplos já citados, ambos tinham o mesmo poder e assim não via a Mesa tendo o mesmo poder de apuração, no caso da Câmara, como o Conselho de Ética. Assim comentou que nessa situação era cabível, delegado de polícia e MP, mas para a Câmara fugia do assunto. Tita comentou ainda que o povo ou qualquer cidadão que oferecesse a denúncia para o Conselho era este, enquanto guardião da lei, quem iria dizer se ofereceria ou não a denúncia. Essa era a sua percepção, ou eles próprios faziam a função de inquérito, de delegado e de promotor para dividirem bem as atribuições. Na sua percepção a Mesa não poderia e a Câmara inteira não poderia ficar refém da vontade da Mesa porque esta não imperava total



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

independência de valores e sim necessariamente o Conselho de Ética, desta forma, Tita disse que para ele o Conselho de Ética tinha essa discricionariedade. Wagner de Labio comentou que iria perguntar se existia uma orientação superior mas que não necessariamente precisaria ser seguida. Tita frisou que os modelos do Congresso nem sempre eram os melhores a serem seguidos porque os interesses lá eram superiores aos do parlamento. Wagner salientou que nos dias de hoje teriam que se portar conforme determinava o Regimento Interno e que seria apresentada as alterações como proposta no Projeto de Resolução nº 43. Wagner disse que compreendeu que o diretório do partido que tinha Vereador na Câmara poderia entrar. De Labio pediu que se fizesse um melhor estudo e que após isso encontrassem a melhor redação para mudar o Regimento. Na sequência, Wagner citou o outro processo que tinha em pauta, que era "apuração de de fatos referentes à conduta do Vereador relativo ao Projeto de Lei nº 209, de 2015, do Poder Executivo". O Presidente explicou que já haviam ouvido o Jadir Donin, e que tinham que ouvir ainda o Vereador Neudi Mosconi, porém questionou se encaminhavam à Mesa, conforme o Regimento em que tinham que respeitar. Aguardavam a Mesa devolver para, após isso, garantir a ampla defesa, em que o Vereador teria vinte dias para fazer-la dentro do Conselho de Ética. Assim salientou que fariam um ofício e encaminhariam à Mesa, e da mesma forma tinha o Processo nº 01/2015, que era um recurso à censura oral aplicada ao Vereador Neudi Mosconi, em que ele fazia uma fundamentação do discurso argumentativo filosófico, assim, da mesma forma disse se encaminhariam à Mesa para oficiar e aguardariam o retorno para que pudessem dar continuidade. Foi respondido ao Presidente que no caso da censura oral não era necessário encaminhar à Mesa. Wagner disse que tinham um prazo regimental e entendia que tinham que obedecer. O Vereador teria cinco dias para pedir o recurso e o Conselho tinha cinco dias para acatar ou não. Marcos salientou que no caso em questão já era a defesa do Vereador o que estava sendo analisado. Continuou dizendo que foi nomeado relator, e estava registrado em ata, porém disse que estava acostumado a deixar os processos em cima de sua mesa e que o processo em discussão não havia sido remetido a ele, foi somente discutido e acabou ocasionando a demora, assim fez uma cópia e após concluiu o relatório. Assim sendo, disse que o seu relatório era bastante sucinto e fez a leitura do mesmo: "no dia 25 de fevereiro de 2015, o Vereador Neudi Mosconi apresentou o pedido de revisão de sua penalização ocorrida na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2015, o fato deu no momento em que o Vereador em tribuna declarava o seu voto e esse desviava o foco com frequência ao ponto em que o Presidente, fazendo valer o seu posto, reprimiu o Vereador fazendo com que o mesmo mantivesse em debate o assunto da matéria. Na visão do Presidente da Casa isso não ocorreu, momento esse em que o Presidente cortou a palavra do Vereador Neudi Mosconi, alegando que ele foi declarar o seu voto e não discursava sobre o tema". Baseado no Regimento Interno da Casa, a censura oral deveria ser aplicada quando? Artigo 28- a censura oral será aplicada de imediato pelo Presidente da Câmara em sessão, ou pelo Presidente da Comissão em reunião ao Vereador que incidir nas condutas descritas nos incisos primeiro e segundo do artigo 25, que diz: "atentam contra o



decoro parlamentar as seguintes condutas: I - perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões; II – praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa”. Assim retomando ao artigo 28, do Regimento Interno parágrafo primeiro – ao ser aplicada a censura oral, o Presidente da Câmara ou da Comissão deverá mencionar a conduta do Vereador atentatória ao decoro e ao dispositivo infringido desse Regimento. Parágrafo segundo: a aplicação da pena será registrado em ata, a qual será encaminhada ao Conselho de Ética. Parágrafo terceiro – considerando também que na Constituição Federal, artigo 29, inciso VIII, a questão da inviolabilidade dos Vereadores, analisando a situação, acatou o pedido do Vereador Neudi Mosconi e enfim, disse Zanetti, aceitou porque na sua visão o Presidente acabou punindo porque no momento da votação Mosconi fugiu um pouco da matéria e fez toda uma argumentação filosófica que todos tinham conhecimento, do que seria a justificativa, que seria uma situação em que o mesmo chegaria ao ponto e não lhe foi permitido, e como também era de conhecimento que já era uma situação corriqueira e já havia sido dito na última reunião que também não seria justo punir e usar o Vereador, por isso acatou o pedido do Vereador Neudi Mosconi, para que fosse retirada do histórico do Vereador a questão da censura oral e desta forma remetia aos demais Vereadores para que fosse feita a votação. Lucio de Marchi disse que ouvindo atentamente o relatório do Marcos Zanetti, o Presidente da Casa observou que o Vereador, por decisão do Presidente, não estava tratando do assunto em pauta. Assunto referente ao que o Vereador foi na tribuna se manifestar. Todavia, em regra, tem Vereador que de forma abusiva tem feito muito mais que isso na Casa! Todos sabiam que tinha e frisou que havia Vereadores que iam na tribuna e fugiam totalmente do assunto, faziam um contorno enorme para depois chegarem no fato. Assim, disse que no momento acompanhava o voto do relator. Zanetti justificou que o que fez foi somente um complemento à situação de dizer que existiam outros Vereadores que faziam todo um rodeio, e por várias vezes acabavam fugindo do assunto. Marcos disse que o seu relatório, queria se basear na seguinte situação: segundo o Regimento Interno, e aí também citou que o Vereador Tinha Furlan era o relator do Projeto de Resolução nº 43, que tratava das alterações no Regimento, e se achasse que haveria necessidade tinha alterar o que estava discutindo, previa o seguinte – que o Presidente somente poderia cortar a palavra do Vereador na tribuna, a partir do momento em que o Vereador estivesse infringindo, ou seja, atentando contra o decoro parlamentar. Era isso que estava no Regimento Interno e além do mais no momento em que este cortava a palavra teria que citar que estava sendo cortado porque infringiu Regimento, citar o artigo do Regimento que atente contra o decoro parlamentar. Desta forma, Zanetti disse que a atitude do Vereador Neudi Mosconi, por mais que fosse uma situação que o Presidente teria que manter a ordem, no Regimento Interno não dizia que o Vereador não pudesse subir na tribuna e falar o que quisesse, mesmo na hora da votação. Assim disse que era uma outra situação para que pudessem estudar, mas a situação em que o Presidente falava era pura e simplesmente para tentar manter uma certa ordem e não perder o foco. Mas regimentalmente o Vereador podia subir na tribuna e dizer que votou porque sim ou não como bem entendia e no Regimento não dizia nada. Tita Furlan



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000031

disse que a interpretação de interromper era ampla e poderia ser também cortar a palavra. Mas disse que parabenizaria o Vereador Marcos, disse que não sabia se algum vereador desviava mais do assunto que o Vereador Neudi Mosconi, mas vários Vereadores desviava tanto quanto. Frisou que não poderiam tirar da discussão uma questão que saltava aos olhos que era o embate que existia entre os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt desde o início do mandato, e não era possível que um vereador, ainda que reiterada vezes sofresse uma punição que outros Vereadores não sofreram, porque tinha Vereador que era permitido usar a palavra sem sequer estar na tribuna, para ele fazer o seu discurso. Isso incorria em antiética o Presidente e o Vereador e não precisava citar o nome porque todos ali já sabiam. E em tom de deboche, porque achava engraçado porque dizia: sem querer desviar do assunto e largava o que tinha para dizer! Assim disse não ser justo que o Vereador Mosconi tinha em seu histórico uma advertência que muitas pessoas sequer vão questionar qual era a razão. Iriam olhar e pensar "o Vereador agiu contra o decoro Parlamentar" frisou que não achava correto e que a partir daquele momento que se cortava a palavra sempre que o Vereador fugisse do assunto porque daí o Vereador aprenderia que não podia fazer. A teoria da argumentação realmente existe mas ela não poderia ser usada para abordar assunto que agredisse o Poder Executivo, e isso era o que o Vereador Mosconi fazia, salientou Tita que não estava ali para defender o Vereador porque ele não era correto no que fazia e que se Mosconi estava discutindo a questão de segurança ele caía na saúde dizendo que esta estava um horror e que o Poder Executivo não sabia resolver a situação. Disse que isso não era correto, mas que não achava ser justo o Vereador ser punido dessa forma, porque era um Vereador que se esforçava, às vezes se excedia, mas tinham que ter essa parcimônia e que não se repita e se se repetisse a situação daí não retirariam a punição se esta vier. Mas na ocasião iria parabenizar o Vereador Marcos Zanetti pela imparcialidade e acompanhava o relator. Vagner de Labio disse entender que tinham duas figuras dentro da Casa que tinham a prática de desviar o assunto com maior frequência, que era o Vereador Rogério Massing e o Neudi Mosconi, e os demais também usavam essa prática de floream um pouco e de fato um Vereador se não tivesse uma boa oratória, uma eloquência acabaria não sendo Vereador. Assim, quem estava na condição de Vereador tinha essa capacidade de começar juntar, criar uma liga entre assuntos até chegar onde ele quer sendo que o ponto de onde ele saiu até onde ele chegou tem distâncias quilométricas. De Labio disse que tem percebido que o Vereador Neudi Mosconi, que já se declarava aos quatro cantos do Município candidato a prefeito de que ele tem agredido de forma inconsequente o Executivo e o mesmo começava falando de um assunto e passeava por outros assuntos totalmente contrários, diversos do que ele originou, e depois fecha com a o propósito de agredir. Disse se lembrar que Mosconi saiu de um assunto no dia e foi atacar a questão da saúde que não tinha nada a ver uma coisa totalmente contrária ao que estava sendo debatido e ele foi alertado por repetidas vezes, continuou e foi cortado o som e ele continuou falando, Vagner lembrou os Membros que não era a primeira vez que este fato acontecia e que já havia ocorrido em outras feitas, que da mesma forma Mosconi saiu do assunto e foi



alertado para que voltasse ao assunto e teve o som cortado e se recusou a sair da tribuna. Assim Vagner disse ver com uma certa preocupação a situação de que na próxima iriam agir e que não existia no Regimento de que se podia abrir precedente dentro do Conselho e que não existia cartão amarelo, existia punição e não punição. Assim disse que talvez estava tomando as dores do Executivo ou de Ademar Dorfschmidt, se incomodava muito dentro daquilo que tem se posicionado dentro do Legislativo e se incomodava muito quando via Vereador fazendo essa prática, especialmente quando se percebia por trás das ações uma intenção subliminar uma intenção que não era aquela de criticar o fato mas sim de destruir para poder apagar a luz do outro para fazer com que a sua brilhe mais. Frisou Vagner que seria um debate político mas acreditava que se não houvesse nenhum posicionamento contrário do Conselho não acompanharia o voto do relator porque em algum momento iriam ter que organizar isso, mas se outros Vereadores também estavam cometendo, a partir daquele momento que punissem todos os Vereadores que fizerem essa prática. Zanetti comentou que tinha sugerido que produzissem um ofício citando todos os artigos que regulamenta esse tipo de prática dos Vereadores, assinada pelo Conselho de Ética, e emitir uma cópia para cada Vereador na Casa. Disse que já havia sugerido isso na última reunião, colocada toda situação que existia e a partir daí comunicar, apesar de que todos deveriam ter conhecimento do Regimento Interno, mas que funcionasse como uma espécie de marco limitador, ou seja, a partir de daquele momento, tolerância zero! Salientou que como havia dito o Vereador Tita, também não concordava com a atitude do Vereador Neudi, mas disse achar que às vezes a punição, como não existia cartão amarelo, acabava sendo um pouco dura demais ao seu ver naquela situação. Também concordava quando era indagado até quando iriam ser passivos em relação àquela situação? Ficavam em situação difícil! Assim fariam a sugestão em forma de ofício e encaminhavam aos Vereadores para terem ciência do que já deveriam saber, mas que o Conselho vai aplicar pura e simplesmente o Regimento Interno. Expedito Ferreira em sua fala frisou que os membros do Conselho de Ética tinham que ter muita cautela, disse ser claro que o tempo estava passando e as coisas estavam mudando. Disse que tanto ele, quanto Lucio de Marchi, com uns vinte anos de Casa, e Tita Furlan já com tempo de Casa, iriam dar punição tal como o Brasileiro que havia sido executado no dia anterior, no País da Indonésia, onde dizia que tinha que morrer, tinha que morrer e pronto! Assim disse que achava que naquele momento iria ter que depender da consciência de cada membro que ali se encontrava. Frisou que concordava com o Vereador Marcos Zanetti que a partir daquele momento se viesse um comunicado não mais teria desculpas. Ataques na tribuna, disse que estava pensando que se o Conselho estivesse no tempo do ex-Vereador Paulo dos Santos, teria trabalho. Desta forma comentou que cada tempo era um tempo e no momento concordava com o relator se fosse para votação. Vagner de Labio sugeriu que ouvissem os fatos porque já haviam se passado alguns dias do ocorrido, assim solicitou que fosse apresentado o áudio para ver o quanto o Vereador Neudi Mosconi havia se desviado do assunto e assim foi feito. Após ouvirem o áudio da sessão do dia 23 de fevereiro de 2015, Marcos Zanetti disse que concordava com a atitude do Presidente e se



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

estivesse no lugar do Presidente tomaria a mesma atitude. A punição veio, ele teve um tempo e lhe foi cortada a palavra. Marcos disse não achar conveniente ficar no histórico e manchar a reputação do Vereador. Vagner disse perceber que o Vereador Neudi Mosconi entrava na Casa e saía cometendo tudo o que ele estava fazendo. Terminada a discussão, Vagner disse que votava contrário ao relator, e que as más práticas dentro da política abriam precedentes para que outras coisas piores acontecessem, e disse que gostaria que Deus o abençoasse para que ele jamais usasse ou trouxesse o corporativismo para dentro da Casa, que pudesse ficar permitindo dar mais uma chance, em coisas que repudiava em outras instâncias. Assim disse votar contrário ao relator e assim sendo, o relatório teve o seu parecer aprovado por maioria. O Presidente salientou que seria retirada a censura oral aplicada ao Vereador Neudi Mosconi e que nada estaria constado na ficha funcional do Vereador. Na sequência o Presidente deu continuidade na pauta com a representação do Vereador Edinaldo Santos contra o Vereador Ademar Dorfschmidt, através do Ofício nº 15 de 2015: à Mesa Diretora com cópia ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O Presidente, solicitou ao Vereador Marcos Zanetti, Secretário que fizesse a leitura do ofício. Assunto: representação contra o Presidente Ademar Dorfschmidt, perante esta Mesa, ouvido este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em razão da conduta do Presidente Ademar Dorfschmidt em relação ao Vereador Edinaldo Santos. O Vereador Edinaldo Santos que vem através do presente representar contra o Presidente da Mesa, Ademar Dorfschmidt, nos termos do artigo 33 do Regimento interno a respeito da conduta do Presidente durante a 11ª sessão ordinária do dia 13 de abril de 2015. Trata de ato unilateral do Presidente da Mesa que 11ª sessão ordinária, durante a votação do Projeto de Lei nº 38, de 2015, que altera a Legislação que dispõe sobre a política municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, ao longo da discussão de votos, referido ao Projeto de Lei, entre as falas do Vereador Neudi Mosconi, o Vereador Adriano Remonti na Tribuna, Ademar Dorfschmidt, Presidente da Mesa, atendeu ao telefone e nessa situação disse que foi informado que havia um Assessor distribuindo cartão do Vereador que representa, prometendo resolver o problema da saúde das pessoas que estavam aguardando atendimento na Unidade de pronto Atendimento, UPA da Vila Becker. Ao ser questionado pelo Vereador Adriano Remonti, que já estava com a palavra, durante o seu tempo de discussão sobre quem o Presidente estava falando e este disse abertamente ser do Assessor do Vereador Edinaldo dos Santos, fala esta que pode ser extraída do áudio da 11ª Sessão ordinária, a partir de dezesseis horas, cinquenta e oito minutos e cinquenta segundos (16:58:50), ocorre que com essa fala, o Senhor Presidente da Mesa faltou com a verdade, tendo em vista ser uma denúncia caluniosa, de caráter duvidoso, dita sem se ter o conhecimento da veracidade da mesma, que de fato é inverídica. Desta forma, o Presidente apresentou conduta atentatória e incompatível ao decoro parlamentar perante o Vereador Edinaldo Santos. O que enseja a prerrogativa de representação contra aquele, conforme as normas regimentais dessa Casa de Leis. O Vereador Edinaldo Santos, inclusive solicitou ser ouvido pelo Conselho de Ética e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034

Decoro Parlamentar, na primeira reunião deste Conselho após o ofício nº 12 de 2015, situação em que aproveitou para reiterar a conduta inadequada do Presidente, expondo os seus motivos para a presença de seu Assessor na UPA no dia supramencionado, conforme decorre da ata desta reunião. Assim requer que seja dado seguimento a este processo de representação contra o Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente da Mesa desta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, apresentamos voto de estima e considerações distintas. Nestes termos, pede -se o deferimento. Vereador Edinaldo Santos. Wagner de Labio agradeceu ao Secretário do Conselho, Marcos Zanetti, e abriu a palavra aos vereadores que quisessem se pronunciar. Tita Furlan sugeriu aos Membros do Conselho que fossem mais próximos do Presidente da Casa que este se ativesse às condutas de Presidente. Disse que Ademar Dorfschmidt tem sido um bom Presidente mas segundo Tita, parece que Ademar Dorfschmidt não sabia quais eram as suas funções na condução dos trabalhos da Casa. O Vereador Ademar, segundo Tita, em todas as sessões opinava sobre os pronunciamentos dos Vereadores que ocupavam as tribuna, por vezes expondo os Vereadores ao ridículo, e o que ele havia feito com o Vereador Edinaldo Santos foi uma covardia, agrediu o Vereador como se este não pudesse distribuir cartões, ainda que estivesse distribuído mais cartões quem iria se dar mal seria Edinaldo por não resolver os problemas das pessoas, mas frisou Tita que um vereador distribuí cartão para quem quiser! Simplesmente teve um rompante e disse: "estou recebendo uma denúncia grave!" e pediram para falar o Vereador e disse foi o Vereador Edinaldo! Como se o cara tivesse feito uma barbárie! E tinha gente ali e o Vereador não soube o que fazer. Assim Tita salientou que um Presidente mais podia deixar gravado para a eternidade! Durante as conduções de um trabalho numa sessão ordinária o que ele fez! Tita disse que gostaria de fazer breves considerações, mas esta situação tinha se repetido! Vereadores dias atrás, inclusive falou para o Vereador Marcos Zanetti, se fosse falar da esfera federal do PT aqui, fora do contexto, disse que não sabia precisar se foi para o Marcos Zanetti ou para o Genivaldo Paes, "se eu for falar do governo federal aí vocês vão ver..." daí já largou uma em cima do Vereador Lodi, se lembrou Tita, falou uma para o Vereador Lucio uma vez... Tita disse não ser possível, se ele faz isso comigo aqui..., Tita comentou ainda que eles tinham a prerrogativa de resguardar o Presidente. Assim como reiteradas vezes Vereadores tem fugido do assunto, eles tem abordado assuntos que não são de sua competência e isso estava fora de suas atribuições de Presidente. Lucio de Marchi, em sua fala, disse que como o Vereador Tita acabara de se expressar, o Ademar Dorfschmidt era um bom Vereador, um bom Presidente, mas em todo pronunciamento ele emite a sua opinião. Lucio disse que isso feria e afrontava o Regimento. Há poucos dias o Vereador Mosconi, falando de loteamento, ele (Ademar Dorfschmidt) fez comentários de que iriam fazer uma CPI de todos os loteamentos que têm em toledo! Lucio disse que o Vereador Mosconi estava se pronunciando no horário dele! Assim, disse que o Presidente tem que conduzir a sessão, o Regimento trata disso, desta forma, faltava alguém dar uma costurada para que o Presidente pudesse se comportar como Presidente. Wagner de Labio disse que foi inclusive neste momento em que o Vereador Neudi Mosconi disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035

desafiava os Vereadores que encaminhasse e abrisse a CPI, ou se os demais Vereadores não tivesse culhões, ele que era muito mais homem do que qualquer um dos que estavam ali faria. Assim Wagner disse que entente que houve uma precipitação e frisou ser prudente conversar com o Vereador Ademar Dorfschmidt que ele se ativesse às funções de Presidente, e que daquele momento em diante se ele cometesse novamente tomariam providências. Marcos Zanetti disse que era apenas uma sugestão e não era nenhum tipo de ordem caso contrário ficava no disse não disse, falei não disse, entendi errado, enfim. Lucio questionou se tudo o que estava sendo dito estava sendo gravado. Foi respondido que sim. Lucio informou que o dia em que entrou com cinco votos de pesar, Ademar Dorfschmidt se referiu a ele (Lucio). O momento até Adriano Remonti salientou que se fosse Ademar Dorfschmidt não falaria nada! Lucio comentou que era para ele a referência. Frisou que se ele foi, eram amigos e amigas dele que tinham falecidos! Lucio disse que tinha que saber o dia! Ai comentou que Ademar Dorfschmidt falou "ah, o cara morreu, nem foi no velório, e já foi fazer voto de pesar sem saber que que era!" tudo isso Lucio disse que pensou em representar, mas já estava acumulando, estava gravado. Se mais para frente querer representar, pediu se tinha prazo para entrar?

Assim comentou que estava seguro na Casa. Quando menos espera aparece uma representação com dez, quinze razões e como é que iria escapar? Lucio sugeriu ao Presidente do Conselho que era do mesmo partido do Presidente da Casa, que poderiam autorizar o Vereador Wagner de Labio para que pudesse conversar com o Presidente para evitar sanções futuras, porque no conselho era uma unanimidade em iniciar punições. Lucio disse já saberem ser um bom Presidente e Vereador, era valoroso mas tinha que respeitar o Regimento. Wagner disse que officiar o Presidente não seria estranho porque se ele cometeu o ato já teriam que aplicar a Lei. Ua advertência. Tita disse que podia ser uma conversa inicial para dizer que o Conselho de Ética não gostaria de ter que tomar medidas que pudessem iriam expor o Presidente. Wagner se comprometeu que iria procurar o Presidente, e conversar com o mesmo e informar os demais membros se possível não naquela data porque teriam uma outra questão do terreno às 14h30min, mas conversaria com o Ademar Dorfschmidt e conversar com ele. Wagner lembrou que tinham o Processo nº 02/2015, que foi encaminhado, e salientou que tinham uma situação em que convocariam uma reunião com os representantes do Poder Executivo, o Secretário Jadir Donin, que já haviam feito, Gilberto e o relator do Projeto Vereador Neudi Mosconi. No entanto aguardariam o retorno da Mesa até o Conselho e após isso conforme previsto no Regimento Interno o Vereador Neudi Mosconi seria convocado para ampla defesa. Na sequência, foi mencionado outro item da pauta, que era uma solicitação do Vereador Adriano Remonti para expor algumas sugestões. Assim sendo, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adriano Remonti, e este se pronunciou dizendo que ficava feliz por estar podendo se pronunciar na importante reunião do Conselho naquele momento e que os Vereadores tinham as responsabilidades que pesa sobre os ombros e que era um prazer enquanto mandatários do Município de Toledo em cuidar das contas, fiscalizar dentro das limitações de um Vereador. Mas o que lhe chamava a atenção era que não

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036

adiantava a eles ser imputados a usarem terno na tribuna e falar ou ter a conduta ofensiva às pessoas que estavam ali. Hodiernamente era transmitido em rede social, e frisou que ouviu o Vereador falando “tem que ter culhões, tem que ter...!” disse que esse tipo de palavreado, isso servia não somente para alguns que eram assim mas para todos e na questão do comportamento era claro que às vezes ficava exaltado, mas o Conselho de Ética tinha que ser respeitado, no sentido de que “meu irmão, sou teu amigo, tudo mas vou dizer para você, esse Conselho não é igual aquele da Assembleia Legislativa, em Curitiba, que faz o que fez. Aqui não tem, e os membros do Conselho que são respeitados por estarem no Conselho de Ética e se precisar chamar o Presidente aqui e chamar os Vereadores para conversar sobre esse tio de situação, não somente sobre isso. Por exemplo não estava ali o Presidente, mas o fato gerador da discussão do Rotaract era culpa total do Presidente, porque Adriano Remonti disse que era presidente da Câmara e as pessoas vinham apresentar projeto de lei para ele e ele pedia se era para ele ou paa os Vereadores? E respondiam era para os Vereadores, e todos eram testemunhas que apresentaram junto muitos projetos. O do Rotaract ele disse na tribuna, que as pessoas foram lá e procuraram a presidência para ele apresentar e ele na condição de Presidente apresentou sozinho. Assim Adriano Remonti disse que não falou na tribuna para ouvir o que ele falou no outro dia, da forma que ele agiu? Remonti disse que ele também estava se moldando, que não tinha nada contra, ele era o presidente mas ele era Vereador igual os demais. Assim disse que eram essas coisas que se via no plenário que expõe os mandatários. Não podia fazer o que fez com o Vereador Edinaldo Santos, não podia fazer com os demais Vereadores isso! Adriano disse que eram situações que estava lembrando, que foi pego de surpresa, confessou que queria muito ter vindo na reunião do Conselho mas acabou não anotando todos as situações para dizer mas estava tão somente dizendo os últimos fatos. Assim o Conselho tinha que chamar e dizer, “olha, o Conselho de Ética também era para o Presidente e ele não estava acima dos disso!” Adriano Remonti citou que eram muitas coisas que se estava discutindo na própria Mesa, por exemplo, o que se tinha informação era de que a sessão foi mudada porque alguns Vereadores faziam faculdade. Então aquele discurso de que iria dar mais gente Adriano Remonti disse que tinha gente reclamando que não vinha mais na sessão à noite, porque vinha à noite e sempre acompanhava, porque tinha tempo e que agora não tinha! Era de tarde, numa segunda feira. Assim indagou, a que interesse esta servindo alguns? A que sessão? Disse ficar chateado com isso! eram essas coisas que precisavam ser avaliadas. Muitas vezes um ato chegava para os Vereadores, disse não poder falar muito porque também foi Presidente e talvez cometido alguns equívocos mas se tivessem talvez o orientado em algumas coisas teria mudado se fez algo errado! Desta forma solicitou ao Vereador Marcos Zanetti que tinham que dialogar mais, precisava chamar os Vereadores para isso. A questão do ponto faziam dois anos que tentavam impor o ponto par assessor. Disse que seguiu por dois anos porque para que os companheiros tinham que bater ponto se eles tivessem que fazer dois ou três dias fora tinham que fazer! Ele tinham o mesmo trabalho que os Vereadores tinham, mas eram assessores! Quem disse que eles tinham que vir bater ponto? E

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

se eles tivessem que vir bater ponto de madrugada, ou de noite, meia noite? O que aconteceria no futuro? Adriano Remonti disse que não dava para aceitar algumas coisas! Era preciso dialogar mais, conversar mais com os Vereadores e a postura na sessão era para todos. Disse que gostaria de ser chamada a atenção, o Conselho de Ética tinha que chamar e dizer "Adriano Remonti você se portou assim", nem que vocês tenham que se reunirem toda semana e pegar cada um mas não se podia expor os mandatos da forma que foi, que ficou na enúltima e última sessão. A questão do Rotaract, disse Adriano Remonti que o Ademar Dorfschmidt nem adiantava ficar braco com ele porque sabia que dali alguém iria falar para ele. Nesta linha, Adriano Remonti disse que a questão do Edinaldo Santos, o mesmo o havia encontrado no corredor e disse o que você faria? Respondeu que levava no conselho de Ética. E havia chegado aos ouvidos do Presidente de que ele estava incentivando o Edinaldo a ir no Conselho de Ética! Assim Ademar Dorfschmidt disse que o Presidente ligou para ele e ficou vinte minutos falando em sua orelha, quase que Adriano Remonti desligou o telefone na cara dele, e foi ameaçadora a fala! Assim Remonti disse que falou que na condição de Presidente tinha que ouvir os dois lados, e que ele havia ouvido apenas um lado e tomou posição. Adriano salientou que ele estava ali e tinha que obedecer as regras como Presidente e era limitado. Tinha que obedecer as regras como Presidente, e era limitado, e por muitas vezes enquanto presidente Adriano Remonti teve vontade de fazer grandes debates, mas era limitado, o Lucio foi Presidente e sabia, tinha que conduzir os trabalhos e deixar que os Vereadores tivessem a liberdade de trabalhar tranquilamente com o devido respeito dos demais pares. Conduzir o pessoal na plenária dentre várias coisas. No dia do ocorrido Adriano Remonti disse que se sentiu ofendidíssimo e olhou para os demais com um olhar surpreso. Se estivesse errado também gostaria de ser chamado! Ou que se chamasse os dois Vereadores para isso que existia um juiz. Chama os dois e diz que não tolera mais! Isso tinha que parar aqui! Assim disse que não era somente questão dele, que também já havia cometido equívocos, se colocava a disposição do Conselho, mas gostaria que todos fossem cobrados, e não adiantava ir de terninho bonitinho na sessão se da boca saia as coisas podres e quanto mais se ensinava as pessoas, mais elas estavam ali para aprender. E lamentava ter mudado o horário da sessão, novamente falava, e estava com o Vereador Tita Furlan nessa e que hoje ficou caracterizado que as pessoas tinham mudado por interesse próprio! Fazendo faculdade! E isso era muito ruim para a democracia, e prejudicaram outras pessoas. Assim disse que não queria entrar mais nesse assunto mas era isso e falou que o Conselho de Ética poderia fazer uma agenda e chamar todos os Vereadores. Por exemplo, Adriano Remonti disse ser o primeiro que estava falando ali, mas chamar todos para colocar o que que eles tinham, se estava beleza, chamar o Expedito e esse dizer se estava tudo beleza. Adriano Remonti disse que ele tinha coisas para falar tal como estava falando no momento, que era o espaço que ele tinha para falar e que não queria ficar falando pelos corredores, frisou que gostaria que o Conselho agisse! Não durante a sessão mas após, inclusive na cobrança do próprio Regimento Interno para muitos. O Presidente Ademar Dorfschmidt tinha abandonado a sessão, saído da Mesa e não



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038

passado a Presidência para ninguém. Várias vezes aconteceu isso! Disse que o Vereador Renato Reimann tinha filmagens disso! Era uma coisa que tinha que chegar e falar para ele: "meu irmão, você está abandonando a Presidência, sai e vai para a sala e tal..." assim eram coisinhas que não dava para depois ele fala "não isso não importa!" não era que não importava, era assim que funcionava a regra! E daí se o Presidente não levava a sério, como é que os demais iriam levar? Adriano Remonti disse que se alongou no discurso mas a princípio se tiver mais coisas para falar iria pedir oficialmente para falar, disse saber que não fez o ofício mas pedirá por escrito. Salientou que queria que o respeitasse por estar falando em um lugar em que estava gravado e ele podia escutar depois, mas só queria que ele ou todos os Vereadores, qualquer um tenha a oportunidade de vir no Conselho e falar. Se tiver algo contra ele (Adriano Remonti) que fale no Conselho de Ética, os Membros estavam ali para mediar isso também! Marcos Zanetti comentou que Adriano Remonti falou que ele (Marcos) fazia parte da Mesa, e havia se referido em relação do horário da sessão e que até onde tinha conhecimento, quem fazia faculdade era somente o Vereador Ademar Dorfschmidt. Ele não fazia de noite, nem Mosconi, nem Lodi e nem o Johann! Quem faz e quem voltou a fazer faculdade era o Vereador Ademar Dorfschmidt. Se Adriano Remonti, assim como o Vereador Tita Furlan pensava em mudar o horário da sessão, disse não ver problema nenhum em mudar a sua decisão, desde que fique realmente comprovado, não baseado em uma sessão, mas em todas as sessões de que o público tenha diminuído! Disse não ter problema, era o que havia dito e se a maioria concordasse em voltar e conseguissem comprovar que o público era menor, não se baseando em uma ou duas sessões, mas ao menos no primeiro semestre, não via problema nenhum de sua parte tranquilo. Mas não dava para dizer que tinham a Casa cheia, mas se mudasse a maioria, até porque no dia foi consultado, não foi colocado em votação mas foi consultado e a maioria concordou, porém se a maioria agora discordava, não havia problema nenhum era só apresentar à Mesa, lembrando que quando cobrava dele (Marcos) atitude da Mesa, todo Vereador podia participar da reunião da Mesa, que era toda quarta-feira às nove horas da manhã. Assim, estava lá para todos participarem. Tita Furlan comentou que em questão de conforto e comodidade para os Vereadores era muito melhor fazer a sessão à tarde e estar liberado. Tita disse que sempre se opôs porque não achava justo com o cidadão não ter a possibilidade de acompanhar a sessão e nas segundas a noite poderiam. Assim, disse que sempre foi esse o argumento, todas as campanhas que fez era para voltar o horário porque já havia passado por isso quando se elegeu Vereador pela primeira vez no ano 2000, e no ano de 2001 as sessões eram às sete horas da noite! Após isso mudaram, e frisou que não tem dúvidas a não ser que a sociedade mudou! Porque naquela vez também havia reduzido absurdamente a participação da sociedade. Assim, disse que terminava dizendo o que havia dito inicialmente, para os Vereadores, sem hipocrisia era melhor trabalhar no horário comercial e ir embora, quando muito, às sete horas da noite e acabava o dia! Mas não era justo não permitir que a sociedade não acompanhasse os trabalhos. Adriano Remonti salientou que somente estava colocando seu posicionamento porque a instância em

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

que tinha que fazer isso era com o Conselho e não estava com proposta nenhuma de mudar o horário da sessão. Disse achar que tinha que deixar, era uma decisão, o que colocava era que hoje se levantava o fato que foi talvez o principal motivo de mudar o horário da sessão. Assim eram coisas que se tivessem conversado mais, amadurecido mais, não dizia da Mesa, até porque a conduta do Vereador Marcos Zanetti era excelente como Vereador era incontestável. Disse não estar nem apresentando uma proposta, o que estava dizendo era que os reflexos vieram e acabavam descobrindo o porquê e isso era complicado! Adriano Remonti comentou que não sabia a que ponto ou se era passível disso ou não, a conspiração que se via do próprio Vereador Neudi Mosconi, com relação a partidos também era uma coisa que ele (Adriano) não sabia se aos olhos do Ministério Público era bem visto ou não. Estar com a esposa em um partido, a filha em outro... Adriano Remonti comentou também que em sua última fala, nem deu aparte para o Mosconi e ele falou no microfone, e isso estava no youtube, "e ainda tinha espaço para minha filha, vou colocar ela, alguma coisa nesse sentido". Adriano Remonti disse que era isso que ele falava, frisou que não sabia se era o caso de conversar com o Vereador e chegar nele e falar: "cara, você prega uma coisa e fala outra, como é que...". Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu a presença do Vereador Adriano Remonti e disse entender que o que o havia trazido no Conselho não era somente a questão do horário, Vagner disse que também foi um dos que na campanha colocou como objetivo dele levar a reunião, às sessões da Câmara para o período noturno para que o trabalhador pudesse participar. Comentou Vagner que ouviu com muita tristeza da boca do Vereador Luiz Johann da tribuna porque os que pensavam assim era porque tinham uma outra atividade e queriam ter o horário comercial disponível para poder trabalhar e vir somente para a sessão e isso deixou Vagner tanto quanto chateado porque de todos os Vereadores e a Vereadora Sueli que defenderam a reunião no período noturno, nenhum deles deixavam de estar presentes na segundas-feiras no período da tarde. O Vereador que falou que fez esse pronunciamento sim que se via pouco dentro da Casa no horário comercial, comentou Vagner. O Presidente informou o Vereador Adriano que pouco antes dele chegar já haviam deliberado dentro do Conselho de que ele (Vagner) na condição de Presidente do Conselho de Ética, ficou incumbido de fazer uma visita ao Presidente da Casa, colocando o posicionamento do Conselho e alertando o mesmo de, em se mantendo a postura que ele vem adotando, enquanto Presidente, na Casa o Conselho iria buscar uma forma de puni-lo. Assim, Vagner disse que estaria oficiando o Ademar Dorfschmidt de que ele (Vagner) enquanto Presidente do Conselho de Ética estaria fazendo uma visita ao Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo, e não seria uma visita do Vereador Vagner de Labio amigo pessoal do Vereador Ademar Dorfschmidt mas sim a visita do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ao Presidente da Casa. Na sequência o Presidente do conselho salientou que não via como um a função do Conselho de Ética estar convocando qualquer Vereador para o alertar sobre a sua conduta que esteja atentando ou não contra o Regimento, porque o que tinham era o dever de punir. Vagner disse já partir do pressuposto de que já deveriam punir quem errava.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-870
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Frisou que precisavam conhecer o Regimento Interno para ser Vereador e que tinham a obrigação de no mínimo ter ciência do que o Regimento pedia para que a sua conduta seja com decoro e como era a conduta dele dentro da Casa. Disse que não haviam deliberado o Presidente para estar presente, e que não sabia se o regimentalmente tinha algum dispositivo que falava. Tita Furlan disse que o Regimento era omissivo mas era evidente que podiam, que não iam convocá-los mas sim convidar o Presidente da Casa para participar da reunião do Conselho para que este tivesse uma conversa com o Presidente Ademar Dorfschmidt. Estava dentro das atribuições, citou Tita. Conselho de Ética, conselho por si só o substantivo se explicava. Conselho de Ética. Iriam aconselhar o Presidente da Casa. O Presidente na continuidade, informou os presentes que cumprida a finalidade da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e nove minutos (15h39min) do dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze (29.04.2015), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL. SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Wagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Marcos Zanetti
Secretário

Expedito Ferreira
Membro

Lucio de Marchi
Membro

Tita Furlan
Vice-Presidente

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)
SALA DAS REUNIÕES, 11 de maio de 2015
Presidente do Conselho de Ética



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000041

Proc 640/2015
29/04 - 16:08

Teymora Selcotti
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 010/2015

Toledo, 29 de Abril de 2015.

A
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Toledo.

Assunto: Encaminhamento do Processo 002/2015.

Senhor Presidente,

Segue anexo o processo supra citado, que atendendo ao nosso regimento, o referido processo deu entrada neste Conselho e para que possamos dar continuidade nos procedimentos, precisamos do encaminhamento desta Mesa.

Atenciosamente,

VAGNER DELABIO

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000042

Toledo, 19 de maio de 2015.

Pauta de 14ª Reunião da Mesa

Data: 20/05/2015
Horário: 9h
Local: Presidência

Convocação da Reunião:

Presidida por: Presidente Ademar Dorfschmidt

Participantes: Membros da Mesa – Vereador Neudi Mosconi – 1º Secretário, Vereador Marcos Zanetti – 2º Secretário e Vereador Walmor Lodi – 1º Vice-Presidente – Luiz Johann – 2º Vice-Presidente.

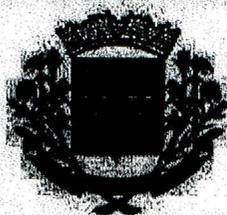
Cronograma

- OK* * Requerimentos nº 154/2015. ✓
- * Ofício nº 010/2015 de Walmor Lodi ✓
- * Processo nº 02/2015 Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
- * Assinatura de Periódicos ✓
- * Ofício nº 005.2015 – AJ-CM (Estagiários)
- * Solicitação de espaço para exposição artística. ✓
- * Ofício nº 15/2015 GVES – Edinaldo Santos ✓
- * Ofício nº 16/2015- GVLM – Resposta Ofício Observatório Social
- * Alteração da Resolução nº 23/2014 que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores.
- * Outros

Atenciosamente,

UUB
Assessoria
CUA SOS

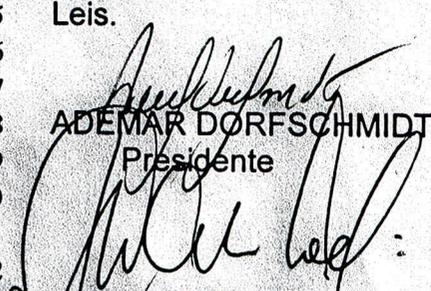
Isabel Brunetto Fabris
Chefe de Gabinete



ATA Nº 16ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

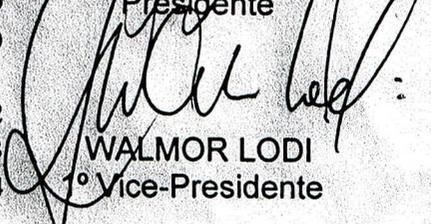
Ata da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 17 de junho de 2015, às 9 horas, na sala da Presidência.

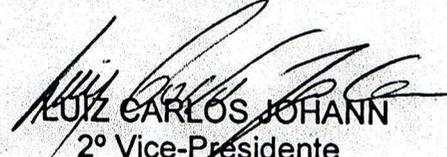
1 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, com início às nove horas e
2 quinze minutos, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-
3 se os vereadores Ademar Dorfschmidt, Presidente, vereador Walmor Lodi, vice-
4 presidente, vereador Luiz Carlos Johann, segundo vice-presidente, vereador Neudi
5 Mosconi, secretário e vereador Marcos Zanetti, segundo secretário, todos membros da
6 Mesa. Fizeram-se presentes os servidores Fabiano Scuzziato, assessor jurídico, David
7 Calça, controlador Interno, Thiago Locatelli, coordenador do Departamento
8 Administrativo, Simone Mombach, coordenadora do departamento legislativo e Irineu
9 Henning, diretor-geral. Para tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos, pauta: 1)
10 Análise dos requerimentos: Foram aprovados por unanimidade os requerimentos 94,
11 169, 170, 171, 172, 180, 181, 182, 183, 189, 190, 191 e 193/2015; 2) Ofício nº
12 0522/2015/SUBJUR/GAB – Ministério Público – Assiduidade dos Assessores; -
13 Deliberou-se por agendar uma discussão com o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti
14 Pagnussatt, e verificar quais foram as providências tomadas pelo Poder Executivo,
15 quanto ao ofício recebido. 3) Progressão de David Calça; - Aprovada por unanimidade.
16 4) Processo nº 02/2015- Conselho de Ética, Apuração de fatos referentes à Conduta
17 de Vereador, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209/2014, de autoria do
18 Poder Executivo; - Deliberou-se pelo arquivamento. 5) Ofício nº 15/2015 GVES –
19 Representação contra o Presidente Ademar Dorfschmidt em relação ao Vereador
20 Edinaldo Santos; - Deliberou-se pelo arquivamento. 6) Processo de compra de
21 cafeteiras para os gabinetes; - Rejeitado pela maioria. 7) Processo de contratação de
22 serviços de Rádio, para transmissão das Sessões Ordinárias; - Rejeitado pela maioria.
23 Nada mais havendo a relatar, eu, Neudi Mosconi, secretário redigi a presente ATA, que
24 segue assinada por mim e pelos vereadores membros da Mesa Diretiva desta Casa de
25 Leis.

26
27
28 
ADEMAR DORFSCHMIDT
29 Presidente

30
31
32 
NEUDI MOSCONI
33 1ª Secretária


MARCOS ZANETTI
34 2º Secretário


WALMOR LODI
1º Vice-Presidente


LUIZ CARLOS JOHANN
2º Vice-Presidente



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerra o Processo nº 02 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 02 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Declaram, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros da Comissão de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo realizada no dia 17 de junho de 2015.

Vagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Tita Furlan
Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Lucio de Marchi
Membro

Expedito Ferreira
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016